



Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Comando Distrital de Polícia de Aveiro



Os Benefícios e as Consequências da Repressão Policial

No original:
"The Benefits and Consequences of Police Crackdowns"

De

Michael S. Scott

COPS
COMMUNITY ORIENTED POLICING SERVICES
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

www.cops.usdoj.gov

cpaveiro@psp.pt

www.psp.pt

Tradução: Chefe Evaristo Ferreira

jjferreira@psp.pt

chefevaristo@gmail.com

CDPAVR/SPPP

Março – 2013



Center for Problem-Oriented Policing

Tem um problema? Nós temos a resposta!

Ligue-se ao website do “Center for Problem-Oriented Policing” em www.popcenter.org para aceder a um conjunto de informações de grande valor que o ajudarão a lidar com mais eficácia com o crime e a desordem na sua comunidade, incluindo:



www.PopCenter.org

- Versões melhoradas de todos os Guias normalmente disponíveis
- Exercícios Interativos de treino
- Acesso on-line a estudos e a práticas policiais
- Um módulo online para análise de problemas.

Concebidos para a polícia e para aqueles que com ela trabalham na resolução dos problemas comunitários, o www.popcenter.org é um excelente recurso para o policiamento orientado para a resolução dos problemas.

Os Benefícios e as Consequências da Repressão Policial

Michael S. Scott

Este projeto foi apoiado, através do acordo de cooperação N.º 2002CKWX0003, pelo Office of Community Oriented Policing Services, do U.S. Department of Justice. As opiniões expressas aqui são as do autor e não necessariamente representam a posição oficial do U.S. Department of Justice.

www.cops.usdoj.gov

1-932582-24-X

Acerca da Série de Guias de Resposta

A série de guias de resposta é uma de três séries de Guias Policiais sobre Policiamento Orientado para a Resolução dos Problemas. As outras duas são os guias sobre problemas específicos e os guias Instrumentos de resolução de problemas.

Os Guias Policiais sobre Policiamento Orientado para a Resolução dos Problemas resumizam os conhecimentos existentes acerca da forma como a polícia poderá reduzir os malefícios causados por crimes específicos e pelos problemas decorrentes da desordem. São guias para prevenir problemas e para melhorar as respostas genéricas aos incidentes, não para investigar ofensas ou para lidar com incidentes específicos. Os guias foram escritos para os policiais - de qualquer posto ou missão – que tenham que lidar com os problemas específicos cobertos pelos guias. Os guias serão da maior utilidade para os agentes:

- Que compreendem os princípios e os métodos básicos do policiamento orientado para a resolução dos problemas,*
- Que conseguem olhar para os problemas em profundidade,*
- Que têm vontade em considerar novas formas de executar o trabalho policial,*
- Que compreendem o valor e os limites dos conhecimentos pesquisados, e*
- Que têm vontade em trabalhar com outros organismos comunitários para encontrar soluções eficazes para os problemas.*

Os guias de resposta resumizam os conhecimentos existentes acerca da possibilidade da polícia dever utilizar determinadas respostas para tratar de diversos problemas decorrentes do crime e das incivilidades, e acerca de que efeitos poderão ser espectáveis. Cada guia:

- Descreve a resposta,*
- Discute as diversas formas de aplicação da resposta a usar pela polícia,*
- Explica como a resposta foi concebida para reduzir o crime e as incivilidades,*
- Examina os conhecimentos estudados acerca da resposta,*
- Trata das eventuais críticas e consequências negativas que poderão surgir da utilização da resposta, e*
- Descreve a forma como a polícia tem aplicado a resposta a problemas específicos criminais e incívicos, e com que efeitos.*

Os guias de resposta foram concebidos para serem utilizados de forma diferente da dos guias para problemas específicos. Idealmente, a polícia deveria começar todas as tomadas de decisão estratégicas por analisar em primeiro lugar os problemas criminais e incívicos específicos com que se confronta e, então, utilizar os resultados da análise para formular as respostas em particular. Mas, como determinadas respostas são tão comumente tidas em consideração e têm um tal potencial para ajudar a tratar de um leque variado de problemas específicos relacionados com o crime e com as incivilidades, faz sentido a polícia aprender mais acerca de que tipos de resultados são expectáveis a partir delas.

Os leitores são, desde já, avisados que os guias de resposta foram concebidos para complementar a análise dos problemas, e não para a substituir.

A polícia deverá analisar todos os problemas decorrentes da criminalidade e das incivilidades no seu contexto local antes de implementar as respostas. Mesmo que os conhecimentos estudados sugiram que uma determinada resposta provou-se eficaz algures, isso não significa que a resposta venha a ser eficaz em todo o lado. Os fatores locais importam bastante para a escolha da resposta a utilizar.

Os estudos e a prática vêm demonstrando que, na maioria dos casos, a abordagem mais eficaz e completa a um problema é aquela que incorpora várias diferentes respostas. Por isso um único guia de resposta não é provável que nos forneça informações suficientes, nas quais nos possamos basear para conceber um plano coerente, para tratar dos problemas criminais e incívicos. Algumas combinações de respostas funcionam melhor que outras.

Desta forma, o quão eficaz é uma determinada resposta depende, em parte, de que outras respostas a polícia também usa para tratar do problema.

Estes guias enfatizam a eficácia e a imparcialidade como as principais considerações que a polícia deverá ter em conta ao escolher as respostas, mas reconhece que estas não são as únicas considerações a fazer. A polícia usa determinadas respostas por outras razões além de, ou ainda por, até que ponto elas funcionarão ou não, e até que ponto elas serão, ou não, justas. As atitudes e os valores da comunidade, e as personalidades das pessoas em lugares-chave que tomam as decisões, por vezes obrigam a abordagens diferentes no tratamento dos problemas criminais e incívicos. Algumas comunidades e indivíduos preferem respostas orientadas para a repressão, enquanto outros preferem abordagens colaborativas, orientadas para a comunidade, ou para a redução dos malefícios. Estes guias não necessariamente irão alterar as preferências daqueles, mas têm a intenção de melhor os informar.

Para mais Informações acerca do policiamento orientado para os problemas, visite o Center for Problem-Oriented Policing online em www.popcenter.org ou através do website do COPS em www.cops.usdoj.gov. Este website oferece acesso online a:

- *A série de Guias para Problemas Específicos,*
- *Os manuais das séries de Guias de Resposta e de Instrumentos de Resolução de Problemas,*
- *A informação instrutória acerca do policiamento orientado para os problemas e a tópicos relacionados,*
- *Um exercício interativo de formação, e*
- *Acesso online a estudos e a práticas policiais importantes.*

Agradecimentos

Os Guias Policiais Orientados para os Problemas devem-se muito a um esforço de colaboração. Enquanto cada guia tem um autor original, outros membros da equipa do projeto, pertencentes aos quadros do COPS Office e revisores anónimos, contribuíram para cada guia propondo textos, recomendando estudos e dando sugestões no tocante ao formato e ao estilo.

A equipa principal do projeto foi composta por Herman Goldstein, professor emérito da University of Wisconsin Law School; por Ronald V. Clarke, professor de justiça criminal da Rutgers University; por John E. Eck, professor associado de justiça criminal da University of Cincinnati; por Michael S. Scott, professor assistente clínico da University of Wisconsin Law School; por Rana Sampson, consultora policial de San Diego; e por Deborah Lamm Weisel, diretora de estudos policiais da North Carolina State University.

Karin Schmerler, Rita Varano e Nancy Leach supervisionaram o projeto para o COPS Office. Suzanne Fregly editou os guias. Os estudos realizados para os guias foram levados a efeito na Criminal Justice Library da Rutgers University sob a direção de Schultze.

A equipa do projeto também deseja manifestar o seu agradecimento aos membros dos departamentos da polícia de San Diego, de National City e de Savannah, os quais forneceram feedback sobre o formato e o estilo dos guias, nas fases iniciais do projeto, bem como enquanto agentes policiais no ativo, responsáveis policiais e estudiosos, por terem feito a revisão de cada guia.

Conteúdo

| | |
|---|----|
| <i>Acerca da Série de Guias de Resposta</i> | 5 |
| <i>Agradecimentos</i> | 7 |
| <i>Definindo a Repressão Policial</i> | 9 |
| <i>As Respostas Relacionadas</i> | 9 |
| <i>Os Tipos de Repressão</i> | 10 |
| <i>A Visibilidade Policial/Ação Fiscalizadora</i> | 10 |
| <i>Os Tipo de Ação Esperada</i> | 11 |
| <i>Os Alvos Geográficos</i> | 12 |
| <i>Os Tipos de Ofensas a Atingir</i> | 12 |
| <i>Os Elementos Básicos da Repressão</i> | 13 |
| <i>Como as Ações Repressivas Reduzem o Crime e as Incivilidades</i> | 15 |
| <i>Os Benefícios das Ações Repressivas</i> | 17 |
| <i>Possíveis Críticas e Consequências Negativas da Repressão</i> | 18 |
| <i>Usar Ações Repressivas para Tratar de Problemas Específicos</i> | 21 |
| <i>Problemas Relacionados com Crimes Graves</i> | 21 |
| <i>Roubos</i> | 21 |
| <i>Assaltos</i> | 21 |
| <i>Crimes Relacionados com o Uso de Armas</i> | 22 |
| <i>Crimes Relacionados com as Atividades dos Gangues</i> | 23 |
| <i>Problemas de Tráfego Rodoviário</i> | 23 |
| <i>Acidentes de Viação</i> | 23 |
| <i>Condução sob Efeito do Álcool</i> | 24 |
| <i>Problemas Ligados à Droga</i> | 24 |
| <i>Problemas Ligados à Prostituição de Rua</i> | 26 |
| <i>Medir a Nossa Eficácia</i> | 27 |
| <i>Conclusão</i> | 28 |
| <i>Anexo: Sumário dos Estudos Sobre Ações Repressivas</i> | 29 |
| <i>Notas Finais</i> | 44 |
| <i>Referências</i> | 47 |
| <i>Acerca do Autor</i> | 53 |
| <i>Leituras Recomendadas</i> | 54 |
| <i>Outros Guias Policiais Orientados para os Problemas</i> | 56 |

Definindo a Repressão Policial

Este guia trata da repressão policial (no original crackdowns) que é uma resposta policial comumente usada para tratar de problemas decorrentes da criminalidade e das incivilidades. O termo repressão policial é amplamente utilizado como referindo-se ao policiamento e à observância do cumprimento da lei, embora seja frequentemente utilizado de forma imprecisa e vaga. Os jornalistas, por exemplo, referem-se habitualmente a qualquer nova ação policial como tratando-se de repressão. Para os propósitos deste guia, a repressão é geralmente definida como:

Um aumento repentino e notável da presença de agentes policiais, com a aplicação de sanções e com a ameaça de detenções, tanto dirigidas a ofensores específicas como para todas as ofensas em locais específicos.¹

A repressão policial, usualmente, mas não necessariamente, envolve uma grande visibilidade policial e numerosas detenções. Nestas ações poderão ser utilizados agentes à civil ou agentes uniformizados e, acrescentando às detenções, poderão envolver outro tipo de ações legais.

Diversas, outras, expressões são comumente utilizadas em conexão com a repressão policial, mas o seu uso, também, costuma ser com frequência impreciso. Entre elas temos a “tolerância zero” e os “varrimentos”. A tolerância zero, frequentemente associada à tese das janelas quebradas,² implica que a polícia suspenda o nível de discricção que normalmente utiliza nas suas ações de observância do cumprimento da lei a favor da aplicação estrita da lei para todas, ou para algumas, ofensas selecionadas. Os varrimentos, tipicamente, referem-se a ações policiais coordenadas nas quais se busca os ofensores e se procura deter um grande número dos mesmos. Muitos documentos relativos a ações repressivas referem-se a métodos policiais agressivos – patrulhamento agressivo, fiscalização agressiva, e por aí fora. Por “agressivo” pretende-se dizer que a polícia faz esforços extraordinários para consumir a sua ação legal e não que é hostil ou rude para as pessoas com quem contacta.

Os tipos de repressão que este guia aborda são as operações especiais em larga escala, devidamente autorizadas ao nível dos decisores políticos; não se tratando do tipo de repressão levada a efeito por um único elemento policial da patrulha.

As Respostas Relacionadas

A polícia frequentemente usa a repressão em combinação com outras respostas. As respostas que não são diretamente tratadas neste guia incluem:

- *Direcionar as ações a ofensores reiterados,*
- *Realizar operações de rusga,*
- *Educar e avisar os cidadãos, e*
- *Melhorar a gestão dos locais.*

Os Tipos de Repressão

A repressão, definida de forma genérica, assume diferentes formas. Ela abrange desde operações policiais altamente planejadas, bem coordenadas e intensamente focadas, nas quais os agentes conhecem os objetivos operacionais e executam os seus deveres com precisão, até iniciativas fracamente planejadas, nas quais aos agentes são-lhes dadas instruções vagas acerca dos objetivos e das tarefas, por vezes sendo-lhes dito somente para “irem para o terreno e fazerem sentir a sua presença”. A partir de uma perspectiva orientada para os problemas, existe uma enorme diferença entre estas diversas formas de repressão. A maioria das ações repressivas, relatadas na literatura de estudo, são razoavelmente bem planejadas, coordenadas, e focadas: é assim mesmo que devem ser para poderem justificar o seu estudo. Contudo, na prática, os organismos policiais realizam muitas operações que podem ser definidas como de repressão, mas que não são devidamente planejadas, coordenadas, e focadas. Os estudiosos estão pouco interessados em estudar estas iniciativas, precisamente porque não acreditam que possam, sistematicamente, aprender alguma coisa com elas.

Consequentemente, sabemos pouco acerca dos efeitos das ações de repressão que são pior planejadas, coordenadas, e focadas.

As ações de repressão podem ser classificadas ao longo de algumas importantes dimensões. Entre elas temos:

- A visibilidade policial/ação fiscalizadora,
- O tipo de ação que é esperado,
- O alvo geográfico, e
- Os tipos de ofensas a atingir.

A Visibilidade Policial/Ação Fiscalizadora

Alguns tipos de repressão enfatizam somente a visibilidade policial, enquanto outros enfatizam as ações de fiscalização. † Ambos os tipos pretendem fazer com que os potenciais ofensores sintam terem mais probabilidade de serem apanhados que o normal. Quando a repressão enfatiza a fiscalização, é óbvio que se baseia nas reais sanções a serem aplicadas aos ofensores no sentido de aumentar os efeitos dissuasores. Quando a repressão enfatiza somente a visibilidade policial, um acréscimo da fiscalização e das sanções poderá resultar, ou não; o melhoramento da visibilidade, por si só, tem a intenção de causar um efeito dissuasor. A “Kansas City Preventive Patrol Experiment” (Experiência de Patrulhamento Preventivo de Kansas City) é um exemplo bem documentado de um tipo de repressão policial que enfatiza somente a visibilidade. †† Estes tipos de repressão são frequentemente referidos como patrulhamento saturado, patrulhamento tático, patrulhamento

† A maioria das ações repressivas incluem uma grande visibilidade policial, mas algumas não. É de notar aquelas em que são empregues agentes policiais e civil.

†† Nesta experiência, os níveis das patrulhas uniformizadas foram variados de forma a serem testados os seus efeitos relativos nos crimes denunciados e nas percepções dos cidadãos, mas os agentes da patrulha não foram instruídos no sentido de adotarem quaisquer ações especiais de fiscalização (Kelling, et al. 1974).

dirigido, ou patrulhamento de grande visibilidade. A maioria dos estudiosos sugere que, simplesmente, acrescentando mais agentes a uma área, sem necessariamente aumentar os níveis das ações legais, não é provável que reduza significativamente o crime e as incivildades.³ O patrulhamento intensivo à volta de hot-spots identificados de crime e de desordem, tem-se provado reduzir o crime e a desordem nesses hot-spots.⁴

Os Tipos de Ações que se Esperam

Algumas ações repressivas obrigam a que os agentes policiais suspendam o seu habitual poder discricionário que aplicam às situações a favor de determinadas ações de fiscalização prescritas. Por exemplo, os agentes poderão realizar detenções preventivas e logo que o ofensor seja notificado é libertado; poderão elaborar uma notificação onde o ofensor é formalmente advertido e solto; poderão procurar, ativamente, ofensores com mandados pendentes, em vez de cumprirem os mandados quando encontram os ofensores no decurso dos seus deveres de rotina; e por aí fora.

Outras ações repressivas estimulam os agentes a utilizar uma ampla gama de táticas para tratar de problemas apontados como alvo, exercendo a sua ação com uma total discricção e iniciativa. Acrescentando à tomada de ações mais fiscalizadoras, os agentes também poderão ser estimulados a aplicarem os princípios do policiamento orientado para os problemas ou da prevenção situacional do crime conforme for requerido pelas circunstâncias. ⁵

As ações específicas que os agentes poderão adotar como parte da sua ação repressiva incluem:

- *Deter ofensores;*
- *Emitir notificações;*
- *Realizar entrevistas no terreno;*
- *Emitir advertências formais escritas ou verbais;*
- *Apresentar jovens ofensores sob custódia, devido a ofensas relativas ao seu estatuto (por exemplo, devido a absentismo escolar ou violações a imposições);*
- *Realizar patrulhas de grande visibilidade;*
- *Realizar operações stop;*
- *Cumprir mandados de busca;*
- *Cumprir mandados de detenção;*
- *Fiscalizar licenças (de venda de bebidas alcoólicas, comerciais, de condução);*
- *Fiscalizar propriedades devido a violações de posturas municipais e observar o seu cumprimento;*
- *Criar postos móveis de polícia/ estações de atendimento ao público/postos de bairro;*
- *Realizar operações do tipo "bater à porta e falar" (knock and talk, no original) (para obter as informações dos cidadãos que são receosos de contactar a polícia diretamente, fazendo com que a comunidade saiba o que a polícia espera conseguir, localizando ofensores, realizando buscas voluntariamente autorizadas em locais privados, procurando provas à vista, etc.);*

- Realizar buscas em viaturas e entrevistar os condutores em barreiras criadas nas estradas e em postos de controlo; e
- Procurar melhorar as penas (por exemplo, ao processar casos que, tipicamente, caíam na alçada da legislação estatal para serem processados sob as leis federais).

Os Alvos Geográficos

Algumas ações repressivas são concentradas em áreas geográficas pequenas – talvez um par de quarteirões ou uma urbanização. Outras estendem-se por grandes áreas – bairros inteiros ou distrito policial. Outras cobrem uma jurisdição inteira – uma cidade, um condado, mesmo um estado.

Os Tipos de Ofensas a Atingir

Algumas ações repressivas focam-se numa determinada conduta ilegal – roubos, assaltos, condução sob efeito de álcool, excesso de velocidade, tráfico de droga, crimes relacionados com armas de fogo, etc. Outras são mais abrangentes apontadas a dissuadir um amplo leque de comportamentos ilegais e problemáticos – todos os crimes, todos os crimes graves, todas as chamadas de serviço, etc.

Os Elementos Básicos da Repressão

A repressão é constituída por três elementos básicos, os quais nem sempre estão completamente presentes num determinado tipo de repressão. São eles:

- Um aumento da presença policial,
- Um aumento da severidade e da certeza das sanções, e
- A publicitação. 6

Por vezes, estes elementos podem funcionar uns contra os outros. Por exemplo, se a polícia realizar uma ação de grande envergadura tendente a deter todos os ofensores, arrisca-se a reduzir a presença policial na área-alvo quando a deixa para ir processar todos os detidos. Ou, fazer publicidade a cerca de uma ação repressiva na área-alvo poderá levar os ofensores a, simplesmente, evitarem a área e a irem cometer os seus crimes para outro lado.

Vários estudiosos afirmam que a melhor maneira para maximizar os benefícios das ações repressivas é realizando-as de forma curta e intensa, rodando-as entre diversas áreas-alvo, e retomando-as, seja em alturas imprevistas no futuro ou quando as ofensas a atingir retornam a certos níveis pré-determinados. 7

Para que as ações repressivas sejam eficazes, elas devem ser suficientemente fortes e longas: doses suficientemente fortes de intervenção policial durante períodos suficientemente longos. Aumentos marginais da atividade policial de rotina, provavelmente, não produzirão efeitos significativos. Precisamente, quanto muito mais intensiva e dispendiosa é solicitada a ação policial depende muito de problema para problema, mas deverá ser suficientemente maior que o normal para alterar a perceção do risco para os ofensores. † Se uma ação repressiva se espalhar de forma estrangida numa área demasiado grande a sua intensidade, no geral, poderá ser insuficiente para causar algum efeito. Uma ação repressiva posterior, destinadas a reforçar uma ação repressiva inicial, tipicamente, não precisa de ser tão intensa.

† Poderemos ter que fazer esforços especiais de forma a informar os potenciais ofensores acerca do aumento dos riscos de detenção: não devemos assumir que eles obtêm e processam as informações acerca das atividades policiais da mesma forma que a restante generalidade da população o faz. Uma das chaves para uma dissuasão eficaz no projeto denominado “Boston Gun Violence Project” foi a forma pessoal e persuasiva como os agentes policiais envolvidos disseram aos ofensores de alto risco quais as novas consequências de atos violentos, (Kennedy et al. 2001).

Uma Operação de Repressão Eficaz em San Diego

A polícia de San Diego vinha presenciando uma epidemia explosiva de crack na Avenida da Universidade. Densamente frequentada por bastantes toxicodependentes com baixo limiar de esperança, aquela artéria era uma zona inveterada de tráfico de droga, bastante conhecida e publicitada boca-a-boca.

Aplicando os princípios básicos do marketing, tanto ao mercado ilegal de drogas como ao comércio legítimo de venda a retalho, a polícia conseguiu convencer os toxicodependentes de que aquela artéria seria o último local em que pretendiam estar, e ajudou os comerciantes a convencer os moradores de que o local era bastante seguro e conveniente para realizarem as suas compras. A polícia dividiu a sua

resposta em três fases: a Operação Hot Pipe, a Operação Smoky Haze, e a Operação Rehab.

O objetivo da Operação Hot Pipe era o de acabar com a percepção de que a Avenida da Universidade era um ambiente seguro e adequado para os consumidores de crack. Os agentes policiais determinaram que aquela área era uma zona de grande intensidade e passaram a advertir os toxicodependentes de que os poderiam deter por todos e quaisquer crimes que cometessem ali. Equipas de agentes começaram, então, a deter sistematicamente os toxicodependentes que deambulavam naquele local e que estimulavam a existência do tráfico de droga. A polícia identificou três tipos de consumidores de crack: traficantes-consumidores, consumidores habituais e consumidores esporádicos (os quais apareciam ali para comprar crack e regressavam a casa). Os consumidores habituais e os esporádicos dependiam dos traficantes-consumidores para obterem a droga. A polícia chegou à conclusão que, se este grupo desaparecesse, os consumidores habituais e os esporádicos teriam que procurar a droga noutro lado.

Os agentes policiais diziam aos detidos que iriam focar a sua ação repressiva neles, enquanto os mesmos permanecessem na área, e entregavam àqueles panfletos onde era estipulado que a Avenida da Universidade era interdita aos consumidores de crack. À primeira vista, os toxicodependentes não acreditaram nos agentes, mas não demorou muito até que os consumidores habituais comesçassem a fornecer informações de forma a evitarem serem detidos; mas os agentes passaram a detê-los na mesma. Um consumidor ia a caminho da cela, levando consigo um daqueles panfletos e, quando os agentes saíram, o mesmo foi ouvido a ler o panfleto aos outros detidos. A polícia, também, afixou os panfletos nas frontarias das lojas, nas caixas elétricas, em vasos de plantas, nas montras, nas paragens dos transportes públicos e noutros locais identificados como frequentados por consumidores e traficantes. A polícia passou a dizer a todas as pessoas com quem contactava para transmitir aos seus conhecidos de que a Avenida da Universidade era um demasiado problemático para poderem deambular por ali.

O objetivo da Operação Smoky Haze era o de acabar com a segurança e a conveniência daquele mercado de droga ao confundir os consumidores e os traficantes. Os agentes realizaram uma operação de contravigilância à civil, detendo os compradores por solicitação. Os compradores passaram a estar alerta para as caras novas que apareciam a “vender” droga no local. Os agentes usaram os seus informadores para passarem a palavra de que a operação ainda iria continuar. Eles, também, casualmente, deixavam escapar informações propositadas acerca de operações de limpeza que pretensamente estariam para acontecer, o que por vezes aconteciam mesmo, e outras que nunca se chegavam a realizar. Os agentes espalhavam rumores de que os traficantes estariam a extorquir os consumidores. Durante entrevistas no terreno, eles questionavam os consumidores acerca de informações sobre extorsões e roubos, ou informações acerca de suspeitos que, de facto, não existiam. A confusão resultante fez com que o ato de comprar droga se tornasse inconveniente e arriscado. Os agentes, também, passaram a apresentar as pessoas detidas a um tribunal dedicado à droga recentemente criado. Aqueles a quem tal se aplicava, e que estavam em condições disso, eram aplicadas medidas de liberdade condicional por aquele tribunal.

O objetivo da Operação Rehab era o de alterar a percepção das pessoas da zona, de um corredor de droga para o de uma comunidade comercial forte, através de uma campanha de marketing intensa e positiva.

Como resultado da iniciativa, os comerciantes referiram que as vendas aumentaram, que se sentiam mais seguros na Avenida da Universidade, e que viam mais famílias e compradores naquela artéria. Os toxicodependentes habituais passaram a estar mais cientes da ação policial devido às suas detenções e dos seus conhecidos e dos panfletos. Eles referiram que o crack era difícil de encontrar. Alguns consumidores de droga abandonaram a área de vez. Os roubos na via pública diminuíram. E as queixas devidas ao tráfico de droga acabaram de vez.

Adaptado de: San Diego Police Department (1998). "Operation Hot Pipe, Smoky Haze, and Rehab." Submetido ao prémio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing.

Como as Ações Repressivas Reduzem o Crime e as Incivilidades

As ações repressivas podem reduzir o crime e as incivilidades de duas maneiras: através do aumento da certeza de que os ofensores serão apanhados e punidos mais severamente que o habitual; ou através do aumento da percepção dos ofensores quanto à probabilidade de serem apanhados e punidos. Algumas pessoas só são dissuadidas pelas operações de repressão quando são apanhadas e punidas; elas, então, passam a ser menos propensas a repetir as suas ofensas. Outros não precisam de ser apanhados; bastando, somente, ouvirem falar das operações em curso para serem dissuadidos. Até certo ponto, a percepção da existência de um risco é mais importante que a existência do próprio risco.

Provavelmente, num grau inferior, as operações de repressão poderão, também, ser eficazes ao tirar de circulação os ofensores mais prolíficos. As operações de repressão são concebidas com o propósito de deter muitos ofensores, alguns dos quais cometem crimes graves e/ou uma grande quantidade de crimes. Aumentando a probabilidade de eles virem a ser detidos e encarcerados ajudará a reduzir as taxas da criminalidade. Mas isto é mais uma consequência acidental que propositada: a maioria das operações repressivas são direcionadas a todos os ofensores e não somente àqueles que são mais prolíficos. É possível, apesar de tudo, que os esforços repressivos sejam focados nos ofensores mais prolíficos (ou nos locais de alto risco).⁸ A polícia poderá fazê-lo identificando aqueles ofensores e/ou os locais de maior risco antes de realizar as operações repressivas e, então, concentrando os seus esforços nos mesmos, ou dando especial atenção aos ofensores mais prolíficos quando os encontram no decurso daquelas operações de repressão.

Idealmente, as operações de repressão, especialmente aquelas que são direcionadas a determinados locais de tráfico de estupefacientes, causarão um efeito de bola de neve. À medida que ação policial inicial reduz o número de ofensores em circulação, os restantes ofensores encontram-se sob risco acrescido, porque a polícia pode focar os seus recursos nestes. Eventualmente, o mercado de droga acabará por colapsar devido à falta de consumidores e de traficantes.⁹ Por isso, um nível constante de recursos policiais dedicados a uma operação de repressão acabará por se provar eficaz de forma acrescida. Claro está que este efeito de bola de neve não se aplicará a todos os problemas contra os quais as operações repressivas são direcionadas.

As operações de repressão, também, poderão ser eficazes ao reduzirem o número de potenciais ofensores e vítimas, bem como das hipóteses destes virem a contactar uns com os outros.¹⁰ Por exemplo, se uma operação de repressão direcionada à droga conseguir afastar a maioria das pessoas de um mercado de estupefacientes, previamente bastante movimentado, é provável que passem a existir menos oportunidades para a ocorrência de crimes, como os roubos e as ofensas corporais relacionadas com o tráfico de droga.

As operações de repressão contra a droga, ao conseguirem reduzir o consumo da mesma, também, acabam por reduzir a necessidade de dinheiro para comprar drogas e, como

consequência, acabam por nos dar um benefício acrescido, ao reduzir a necessidade de algumas pessoas cometerem crimes para obterem dinheiro. 11

Os Benefícios das Ações Repressivas

As operações de repressão são substancialmente atraentes para o público, a polícia e os políticos. Elas como que prometem resultados decisivos devidos a uma ação firme, imediata e rápida. Elas apelam à urgência de que a ordem seja restaurada quando o crime e a desordem parecem fora de controlo.

Os estudos e a prática têm demonstrado que as operações de repressão podem ser eficazes – pelo menos no curto prazo – ao reduzirem os crimes e as incivilidades nas áreas-alvo, e que o conseguem sem que, necessariamente, venha a ocorrer uma deslocalização do problema. ¹², [†] Ainda por cima, às vezes, os efeitos positivos das operações repressivas continuam após a conclusão daquelas operações (estes efeitos continuados são, por vezes, referidos como efeitos dissuasores residuais). ¹³ Acrescentando, as operações repressivas podem reduzir a criminalidade e as incivilidades fora da área-alvo, ou podem reduzir as ofensas que não são alvo prioritário daquelas operações, fenómeno este a que os criminologistas, comumente, se referem como uma difusão dos benefícios. ¹⁴

As operações repressivas parecem ser mais eficazes quando são usadas em conjunto com outras respostas que tratam das condições subjacentes que contribuem para um determinado problema. ¹⁵, ^{††} A sequência pela qual a polícia implementa as diversas respostas poderá ser, por vezes, importante. Frequentemente, as operações de repressão ajudam a reduzir os problemas até níveis mais controláveis, permitindo a que as respostas a longo prazo tenham mais hipóteses de virem a funcionar.

† A deslocalização ocorre quando os padrões criminais (métodos, locais ou tempos) se alteram como resultado dos esforços de prevenção criminal. Estudos realizados sobre a deslocalização concluíram que não é um resultado inevitável da prevenção criminal e, mesmo quando isso ocorre, nunca é a 100%.

†† Múltiplas respostas tendem a ser mais eficazes do que uma única resposta, mas é um facto que é mais difícil de determinar que respostas em particular ou táticas foram as mais eficazes. Uma vez que os principais objetivos da polícia são os de reduzir os crimes e a desordem, e o medo que eles geram, a eficácia da coisa é mais importante que a medição da coisa.

Possíveis Críticas e Consequências Negativas da Repressão

Mesmo quando uma ação de repressão tem probabilidades de vir a ser eficaz, ela poderá não ser necessariamente a melhor abordagem a seguir. Existe um número de possíveis percalços nas ações repressivas, conforme se descrevem abaixo. Tal como Lawrence Sherman refere no seu estudo sobre as ações repressivas "É possível que os esforços bem-intencionados venham a piorar as coisas." 16

Impacto a curto prazo. *A maioria dos estudos sobre as ações repressivas chegaram à conclusão que quaisquer impactos positivos que possam ter, ao reduzir o crime e as incivildades, têm tendência a desaparecer (ou a decair) bastante rapidamente e, ocasionalmente, mesmo até antes de a ação estar concluída. 17 Os efeitos podem desaparecer por diversas razões, incluindo a tendência que existe da implementação da polícia passar a ser menos rigorosa com o passar do tempo e dos ofensores se adaptarem às ações repressivas. 18*

Sejam quais forem as reduções de curto prazo, no crime e nas incivildades que elas possam vir a fornecer, as ações repressivas não tratam de algumas das condições físicas e sociais que, frequentemente, contribuem para o crime e as incivildades, seja tanto no geral como em locais particulares. 19 As abordagens de prevenção situacional do crime e de resolução de problemas são mais indicadas para tratar destas condições subjacentes. 20

Esta tendência para a procura de um impacto a curto prazo não necessariamente torna as ações repressivas em algo de desaconselhável: já que para alguns problemas e para algumas áreas mesmo um alívio de curto prazo é o bastante para que se justifique o esforço, particularmente se esse alívio vier a criar novas oportunidades para se poder implementar respostas a longo prazo.

Deslocalização. *Embora as ações repressivas não conduzam inevitavelmente a uma deslocalização do crime e das incivildades, nalguns casos ela pode ocorrer. As mesmas razões que levam a polícia a procurar deter alguns ofensores levam a que outros se adaptem às táticas policiais e continuem a ofender com a mesma intensidade. 21 Dependendo da extensão e da direção da deslocalização, a polícia arrisca-se a sofrer críticas por estar a provocar problemas em áreas que anteriormente não estavam afetadas. Uma vez mais, a possibilidade de surgirem críticas não, necessariamente, torna as ações repressivas desaconselhadas; Por vezes, deslocalizar um problema, de uma área que tem estado afetada de forma desproporcionada para outras áreas que até então não o estava, poderá justificar-se como forma de se distribuir os problemas equitativamente. A deslocalização, onde e quando ela ocorre, raramente ocorre a 100%. Isto é, o problema geralmente diminui de alguma forma, mesmo quando se transfere. A solução consiste em estarmos cientes das várias possibilidades de deslocalização, em desenvolvermos sistemas inteligentes que nos informem sobre a forma como o problema se está a transferir e contrariarmos esta tendência, se possível.*

Impacto nas relações polícia/comunidade. As ações de repressão, se forem levadas a efeito de forma inadequada, podem piorar as relações polícia/comunidade e, conseqüentemente, podem minar a legitimidade da intervenção policial. ²² De facto, muitos dos motins urbanos que se registaram em muitas cidades dos EUA, nos anos 60, deveram-se, pelo menos em parte, às ações repressivas da polícia em muitos bairros habitados por minorias étnicas. ²³ Particularmente quando as ações repressivas são direcionadas contra as atividades de rua, elas podem vir a ser criticadas pelo seu impacto disparatado sobre os cidadãos mais pobres, os quais, tipicamente, despendem mais do seu tempo nas ruas que as pessoas mais influentes. Ainda por cima, quando a polícia usa de táticas mais agressivas nas suas ações de repressão – como as que fazem uso de estratégias militares, armamento e equipamento bastante diferente do que normalmente é empregue nas suas atividades de patrulha e de fiscalização – arrisca-se a incrementar o medo entre os ofensores, mas também entre os observadores ocasionais. ²⁴

Bob Morris



Uniformes de combate e armamento e equipamento de estilo militar, concebidos para melhor proteger os agentes assim como para transmitir uma imagem determinada, também, podem fazer aumentar o medo entre os observadores ocasionais.

O académico policial Herman Goldstein disse:

“É preciso que se compreenda que, ao conseguir-se uma diminuição espectacular e rápida nalguns tipos de ofensas, se tal for conseguido à custa da criação de um grande antagonismo contra a polícia por parte dos jovens e das futuras gerações, então os departamentos de polícia terão que acabar por ter que lidar com as conseqüências dessa hostilidade.” ²⁵

Contudo, a perda do apoio da população não é inevitável. Vários estudos demonstram que quando a polícia explica os propósitos e a abrangência das suas ações repressivas, atempadamente, ao público, bem assim como às pessoas que são interpeladas durante as mesmas, ela pode conseguir o apoio das populações, apoio este que se mantém enquanto dura a repressão. ²⁶

Potencial para abusos. Sem um planeamento e uma supervisão adequados, as ações repressivas poderão criar condições para eventuais abusos de autoridade por parte da polícia. Se os agentes forem excessivamente pressionados a fazer detenções e a apreender bens, alguns poderão ser tentados a abreviar a sua atuação o que poderá vir a comprometer os devidos procedimentos. As ações repressivas fracamente geridas e com excesso de zelo podem acabar por violar os direitos dos cidadãos. ²⁷ Quando os agentes recebem pagamento por

horas extraordinárias devido à sua participação em ações repressivas, eles podem vir a ser acusados – seja justamente ou injustamente – de as fazerem com o principal propósito de ganharem mais dinheiro. Quando os agentes realizam uma ação repressiva numa área-alvo onde normalmente não prestam serviço, existe um risco acrescido de eles não serem capazes de distinguir os verdadeiros suspeitos das pessoas normais, pelo menos de forma tão eficaz quanto os agentes que localmente prestam serviço. 28

Custos. As ações repressivas são, habitualmente, dispendiosas. 29 Muitas ações de repressão obrigam à existência de fundos extemporâneos de forma a fornecer o pessoal necessário. Acrescentando aos salários dos agentes, as ações repressivas criam custos acrescidos para o processamento dos presos e dos seus processos, bem como dos custos associados aos processos judiciais, e muitas delas acarretam custos devido à aquisição de novos equipamentos e formação dos agentes. Um aumento substancial da presença policial numa determinada área é, habitualmente, difícil de manter por longos períodos devido, precisamente devido ao seu custo. 30 Até que ponto se justificam, ou não, as despesas relacionadas com as ações repressivas, depende da certeza que temos de que aquelas ações irão prevenir o crime e as incivildades. É recomendável que seja feita uma análise ao custo/eficácia das ações repressivas. 31

Impacto sobre o restante sistema de justiça criminal. Acrescentando aos custos financeiros que as ações repressivas criam sobre o ministério público, os tribunais e as prisões, elas criam uma pressão adicional sobre a forma como aqueles operam obrigando-os a terem que se adaptar a um trabalho acrescido e fazendo com que outros casos e presos tenham que ser deixados fora do sistema. 32 Frequentemente, isto significa que são aplicadas sentenças mais indulgentes em troca de declarações de culpa, as quais enfraquecem, até certo ponto, os benefícios pretendidos com a repressão. Ou pior, o ministério público poderá escolher não acusar os casos, de todo. No mínimo, a polícia deverá coordenar as suas ações repressivas com os outros organismos que venham a ser afetados por um aumento na sua carga de trabalho.

Custo de oportunidade. Obviamente, para que a polícia possa dedicar uma grande parte dos seus recursos a uma determinada área ou problema, ela terá que desviar recursos de outras áreas e problemas. 33 Por isso, não existem somente os custos da realização das ações repressivas, mas também existem os custos ligados a não se fazer outra coisa qualquer com esses mesmos recursos. Não deveremos espalhar os recursos de forma demasiado abrangente, somente para evitar este tipo de críticas, nem tampouco devemos minar a possibilidade das nossas ações repressivas virem a causar um impacto significativo.

Usar Ações Repressivas para Tratar de Problemas Específicos

Esta secção resume, de forma breve, os efeitos que as ações repressivas têm sobre crimes específicos e sobre problemas decorrentes das incivilidades, conforme demonstrados pelos estudos realizados. Obviamente, a polícia tem usado, da mesma forma, as ações repressivas contra outros problemas, mas aqueles que aqui são citados são os mais salientados na literatura de investigação.

Deveremos usar estas Informações com cuidado. Para se desenvolverem, adequadamente, respostas para crimes específicos e problemas decorrentes das incivilidades deveremos analisar cuidadosamente, em primeiro lugar, o problema da nossa jurisdição. Frequentemente, são recomendadas outras respostas para além das ações repressivas. Deveremos consultar o guia dedicado ao problema específico que estamos a tentar tratar.

Problemas Relacionados com Crimes Graves

Roubos

A polícia tem, habitualmente, usado as ações repressivas de maneira a tentar controlar os problemas relacionados com os roubos. Diversos estudos chegam à conclusão que nas jurisdições onde a polícia tem desenvolvido a sua ação de forma agressiva, as taxas de roubo são mais baixas. ³⁴ Os interrogatórios de campo agressivos ³⁵ e a fiscalização do trânsito ³⁶ estão entre as táticas repressivas específicas reportadas com contribuintes para as reduções nas taxas de roubo. Os grandes incrementos do patrulhamento policial nos sistemas de metropolitano, também, parecem ter sido eficazes em reduzir os roubos. ³⁷ Uma abordagem mais abrangente, orientada para o problema, demonstrou um considerável sucesso ao reduzir os roubos relacionados com a substituição. ³⁸ As ações de repressão contra a droga podem ajudar a reduzir os roubos, uma vez que os toxicod dependentes roubam para poderem financiar os seus consumos. ³⁹ + Ver os guias para problemas específicos denominados “Robbery at Automated Teller Machines” (Roubos junto aos Caixas Multibanco) e “Crime Against Tourists” (Crimes contra Turistas) para mais informações sobre como tratar de tipos específicos de roubo.

+ Ver os Guias para Problemas Específicos sobre os Roubos junto às Caixas Multibanco e Crimes contra Turistas (Robbery at Automated Teller Machines e Crime Against Tourists) para mais detalhes sobre como tratar de tipos específicos de roubo.

Assaltos

As ações repressivas concebidas para reduzir os assaltos são, tipicamente, de dois tipos: Aquelas que se focam nos assaltantes já conhecidos, e aquelas que se focam noutra tipo de comportamentos, embora ligados aos assaltos (e.g., tráfico de droga, infrações de trânsito, atividades suspeitas).

A concentração direta sobre os assaltantes já conhecidos provou-se ser bem sucedida em, pelo menos, uma iniciativa que foi cuidadosamente planeada levada a efeito no Reino Unido. ⁴⁰ Ali, a polícia procurou identificar todos os assaltantes em atividade conhecidos, numa determinada área-alvo, para os tirar de circulação, principalmente através de detenções. A polícia e os estudiosos acreditam que a taxa de assaltos de uma área é diretamente proporcional ao número de assaltantes que atuam nessa mesma área – isto é, os assaltantes existentes cometem mais assaltos à medida que a procura por bens furtados aumenta. Quando a polícia tem sucesso em manter a maioria dos assaltantes fora de circulação, a taxa de assaltos diminui significativamente. [†], ^{††}

[†] As medidas adotadas para melhor proteger as potenciais vítimas de assalto e as suas propriedades também contribuíram para o sucesso deste projeto.

^{††} Para mais informações acerca da criação de programas para ofensores reiterados, ver Spelman (1990).

^{†††} Ver os Guias para problemas Específicos sobre assaltos a residências unifamiliares e assaltos a Estabelecimentos a Retalho (Burglary of Single-Family Houses and Burglary of Retail Establishments).

As ações repressivas, que se focam nos comportamentos que podem estar ligados aos assaltos, podem ajudar a reduzir as taxas de assalto juntamente com outras taxas criminais. Tem sido demonstrado que as iniciativas intensivas de entrevistas de campo ajudam a reduzir os assaltos, ⁴¹ o mesmo se passa com o patrulhamento agressivo, ⁴² a fiscalização rodoviária, ⁴³ a fiscalização da condução sob o efeito de álcool, ⁴⁴ e o combate à droga ao nível das ruas. ⁴⁵ Simplesmente acrescentar mais agentes de patrulha a uma área não parece que reduza os assaltos, ⁴⁶ embora um estudo tenha, de facto, chegado à conclusão que o patrulhamento extra, realizado lentamente, tenha reduzido os assaltos ao comércio durante a noite (mas não os assaltos a residências durante o dia), muito embora a um custo proibitivo. ⁴⁷, ^{†††}

Crimes Relacionados com o Uso de Armas

Diversos estudos, devidamente avaliados, demonstram que as ações repressivas direcionadas às ofensas cometidas com armas de fogo conseguem reduzir a criminalidade cometida com o recurso a este tipo de armas. Numa ação repressiva contra a utilização ilícita de armas de fogo, levada a efeitos em Indianápolis, a polícia utilizou duas diferentes táticas – uma consistiu na realização de bastantes operações Stop, levadas a efeito de forma ligeira e sem grande aparato, e outra tática que consistiu na realização de operações Stop, mais demoradas e direcionadas a intervir contra os ofensores mais conhecidos em áreas de grande criminalidade, seguidas de investigações mais agressivas. A tática direcionada contra os ofensores mais conhecidos seguida de investigações mais agressivas provou-se mais eficaz. ⁴⁸ Os interrogatórios de campo, com uma ênfase dada à apreensão de armas de fogo, conseguiram reduzir significativamente o crime durante, uma iniciativa policial que foi realizada em Kansas City, no Missouri. ⁴⁹ Em Pittsburgh, foi feito um esforço no sentido de aumentar o número das patrulhas policiais, com vista à apreensão de armas de fogo transportadas ilegalmente, conseguindo-se reduzir significativamente a quantidade de chamadas dos cidadãos para a polícia acerca de tiroteios e de ferimentos causados por disparos de armas de fogo. ⁵⁰ Tanto em Indianápolis como em Kansas City, existem razões para crer que a ação da polícia direcionada contra os ofensores de alto risco mais conhecidos, ou em áreas de grande criminalidade, de

forma a fiscalizar os regulamentos sobre o uso de porte de armas de fogo, deram melhores resultados que os esforços menos determinados. †

† Para mais informações sobre como reduzir os crimes relacionados com o uso de armas, ver o Guia para Problemas Específicos denominado "Gun Violence Among Serious Young Offenders".

Crimes Relacionados com Atividades de Gangues

As ações repressivas dirigidas a combater o absentismo escolar e o recolher obrigatório (em alguns estados dos EUA é determinado o recolher obrigatório entre determinados horários noturnos para os jovens de menor idade) têm-se mostrado eficazes para reduzir a violência relacionada com as atividades de gangues, ⁵¹ existindo alguns relatórios que demonstram o sucesso de alguns esforços realizados para controlar a criminalidade relacionada com os gangues, através de intensas ações de fiscalização, de acusação, de prisão, e de supervisão de membros de gangues a quem foram aplicadas medidas de liberdade condicional. ⁵² Contudo, na maior parte dos casos, as ações repressivas dirigidas contra membros de gangues não têm sido devidamente avaliadas para se conhecerem quais os efeitos que elas provavelmente tiveram. Uma iniciativa dirigida contra o crime relacionado com as atividades de gangues e que obteve um notável sucesso foi a Operação Ceasefire de Boston, na qual foi realizada uma ação repressiva contra os jovens violentos pertencentes a gangues, combinada com uma variedade de outras respostas, e que conseguiu reduzir significativamente os homicídios de jovens. ⁵³ †† Uma das possíveis consequências não pretendidas, das ações repressivas contra os gangues, é a de que elas poderão fazer aumentar a solidariedade entre os membros dos gangues, bem como contribuir para fazer aumentar o seu envolvimento nas atividades e no estilo de vida desses mesmos gangues: Ao direcionar a sua ação contra os gangues, a polícia poderá, inadvertidamente, estar a dar-lhes algum do reconhecimento e do status que eles procuram. ⁵⁴

†† Esta iniciativa não foi uma ação repressiva do tipo convencional, no sentido em que não teve muitos dos elementos a elas associados e foi altamente focada nos ofensores conhecidos, a quem foram comunicadas claras ameaças de que as ações policiais iriam ser melhoradas e de que em alguns casos iriam ter consequências.

Problemas de Tráfego Rodoviário

Acidentes de Viação

As ações de fiscalização direcionadas a reprimir as violações ao tráfego rodoviário têm demonstrado resultados divergentes no que toca a diminuir os acidentes de viação. Diversos estudos não conseguiram demonstrar que as fiscalizações agressivas tivessem qualquer impacto significativo no número de acidentes de viação. ⁵⁵ Os autores de um dos estudos concluíram que "Amplas variações nos níveis genéricos de fiscalização não obtiveram impacto mensurável imediato na frequência ou na gravidade dos acidentes de tráfego, mesmo quando essas intervenções foram amplamente publicitadas." ⁵⁶ Um dos estudos mais antigos, sobre ações policiais repressivas, refere-se à ação da polícia de Connecticut para reprimir o excesso de velocidade tendo-se concluído que "uma maior fiscalização da velocidade e a aplicação de

penalizações mais duras contribuíram para reduzir o número de “aceleras”⁵⁷. A repressão das violações à obrigatoriedade do uso de cinto de segurança poderá fazer aumentar o número de condutores que o utilizam e, conseqüentemente, reduzir o número de ferimentos relacionados com os acidentes de viação.⁵⁸

Condução sob o Efeito do Álcool

Os pontos de controlo policial (Op. Stop) podem ser eficazes para reduzir a condução sob efeito do álcool e os acidentes de viação relacionados com o mesmo⁵⁹ (contudo, os resultados da repressão da condução sob efeito do álcool nos acidentes de viação são de curta duração).⁶⁰ Estas ações deverão ser claramente direcionadas, intensivas, e muito bem publicitadas.⁶¹ As ações repressivas contra a condução sob efeito do álcool têm vantagens relativamente a outras atividades repressivas direcionadas a potenciais ofensores, pelo facto dos mesmos terem probabilidade de prestar atenção à publicidade que venha a ser feita nos OCS às ações repressivas.⁶²

Problemas Ligados à Droga

A maioria dos estudos e a prática têm demonstrado que as ações repressivas conseguem dismantelar os mercados locais de droga mas, para a maioria, somente no curto prazo.⁶³ Em especial, as ações de repressão contra a droga pretendem:

- Reduzir a visibilidade do tráfico;
- Reduzir a quantidade das drogas consumidas;
- Reduzir a quantidade de toxicodependentes;
- Reduzir a quantidade de crimes de rua relacionados com a droga (especialmente os crimes cometidos para obtenção de dinheiro para os consumos);
- Melhorar a qualidade de vida na área-alvo; e
- Melhorar as atitudes dos cidadãos em relação à polícia.⁶⁴

As ações repressivas contra a droga fazem aumentar os custos não financeiros do tráfico (da venda e da compra): aumentando o tempo que demora aos traficantes e aos consumidores a encontrarem-se e a realizarem o tráfico, aumentando os riscos de virem a ser detidos, e aumentando os riscos de apreensão das drogas.⁶⁵ Os traficantes passam a estar mais desconfiados e com menos vontade de venderem droga a estranhos, logo alterando as suas rotinas de mercado aberto para mercado fechado; isto pode reduzir alguma da desordem que costuma estar associada aos mercados abertos de droga. †

† Ver o Guia para problemas específicos denominado “Drug Dealing in Privately Owned Apartment Complexes” para uma discussão dos diferentes desafios presentes nos mercados de droga ao ar livre e dentro de portas.

Contudo, respostas adicionais, particularmente aquelas que enfatizam uma melhor gestão dos locais onde o tráfico de droga ocorre, obrigam, tipicamente, a que se obtenham efeitos mais duradouros. O fornecimento de serviços de tratamento adequados e a monitorização dos

ofensores após as condenações, para garantir que se mantêm sóbrios, é particularmente importante para se maximizar os benefícios da repressão à droga. ⁶⁶ Muitas das ações repressivas de combate à droga obrigam a alguns períodos de manutenção, por parte da polícia, de forma a garantir-se que os mercados do tráfico de droga não reemergem após o fim das ações repressivas. ⁶⁷

Um número de fatores locais afetam a probabilidade de eficácia de uma tática repressiva específica contra a droga dirigida a um determinado mercado de estupefacientes. Consequentemente, é importante que se desenvolva uma sólida compreensão das dinâmicas desse mercado, antes de se escolher a tática a empregar. Entre os fatores que deveremos ter em consideração estão as características dos traficantes, dos consumidores, e do mercado em si (incluindo o ambiente físico onde tal se desenrola); bem como as atitudes da comunidade face à polícia e ao tráfico de droga. ⁶⁸

As ações de repressão contra a droga podem fazer deslocar, pelo menos, algum do tráfico para outros locais (ou da via pública para dentro de portas), ou levar alguns consumidores a deslocarem-se definitivamente para outros novos locais de tráfico.

Devemos estar alerta para qualquer deslocalização espacial e dar passos no sentido de garantir que isso não irá criar um problema pior numa nova localização. Se um local de tráfico de droga for numa área que seja relativamente difícil de entrar e de sair (devido à sua geografia natural, ao desenho das ruas, † por ser território de um gangue, etc.), então a deslocalização espacial terá menores probabilidades de ocorrer após uma ação de repressão contra a droga. A polícia terá mais probabilidades de permanecer na área de repressão, e os ofensores terão maiores dificuldades em escaparem numa área confinada. ⁶⁹

† Ver o guia de resposta denominado "Closing Streets and Alleys to Reduce Crime" para mais informações acerca dos efeitos resultantes das conceções das ruas sobre o crime e as incivilidades.

Os toxicodependentes e os traficantes altamente motivados conseguem-se adaptar à repressão policial – por exemplo, encontrando formas alternativas para contactarem uns com os outros e para efetuarem os seus negócios (e.g., via telemóvel, através de beepers, de vigias). ⁷⁰ Comparados com os novos consumidores de droga, os toxicodependentes mais "agarrados" e experientes têm menos probabilidade de serem dissuadidos pelas ações repressivas e têm mais probabilidade de se adaptarem a elas. Os traficantes terão menos probabilidade de trazerem consigo drogas se estiverem cientes da repressão existente, bem como terão mais probabilidade de esconderem a droga algures. Claro está que a droga escondida fica vulnerável ao furto e à sua apreensão por parte da polícia.

As ações de repressão de combate à droga, também, podem ter algumas consequências negativas: os consumidores de heroína, temendo as consequências da repressão, podem ser tentados a injetarem a droga de forma apressada; a utilizarem agulhas sujas; a usarem a droga em locais escondidos onde não poderão ser encontrados no caso de sofrerem uma overdose; a esconderem a droga em cavidades do seu corpo, aumentando os riscos de overdoses acidentais ou de infeção; e, de forma mais descuidada, a descartarem-se de seringas usadas. ⁷¹ Quando os consumidores e os traficantes passam a ficar mais cientes uns dos outros devido à repressão, o risco de violência pode aumentar. No caso dos consumidores se

manterem altamente motivados a conseguirem droga apesar da repressão, e se esta causar o aumento dos preços da droga, os toxicodependentes poderão cometer mais crimes para poderem financiar os seus hábitos ⁷² (contudo, as ações policiais contra droga ao nível das ruas, tipicamente, reduzem mais a disponibilidade da droga que o aumento dos seus preços). ⁷³ Cada uma destas possíveis consequências coloca desafios à polícia.

Problemas Ligados à Prostituição de Rua

A repressão juntamente com outras respostas, concebidas para ajudar as prostitutas a abandonar o seu negócio e para alterar as condições ambientais nas quais a prostituição se desenvolve, têm-se mostrado eficazes na redução da prostituição e da criminalidade a ela associada. ⁷⁴, † Para ser justa e eficaz, a repressão deverá focar-se tanto nas prostitutas como nos seus clientes.

† Ver o guia para problemas específicos denominado “Street Prostitution” para mais informações acerca das medidas eficazes para tratar da prostituição de rua.

As detenções, por si só, são ineficazes no tratamento da prostituição de rua. ⁷⁵ Processar meramente os ofensores através do sistema de justiça criminal, penalizando-os frequentemente com pequenas multas e curtos períodos de prisão, resulta pouco para reduzir o problema, e até poderá mesmo piorá-lo ao colocar as prostitutas sob uma grande pressão financeira, o que, somente, poderá ser aliviado através de mais prostituição. É essencial que as prostitutas sejam acompanhadas de ações educativas, de monitorização, de tratamento às suas dependências de drogas, de aconselhamento, e de outras medidas destinadas à sua integração num estilo de vida livre de prostituição. Algumas prostitutas podem ser compelidas a deixar a prostituição de vez, enquanto outras poderão ser forçadas a passar a trabalhar dentro de portas, onde estão menos suscetíveis a serem detidas mas, também, a serem menos incomodativas. Levar a prostituição a movimentar-se para o interior de casas é uma forma de deslocalização, mas isto é, geralmente, preferível aos problemas que a prostituição de rua causa. As prostitutas, tal como os traficantes de droga, por vezes adaptam-se à repressão policial ao encontrarem novas maneiras de negociarem as suas transações (e.g., via beepers e telemóvel).

A seguinte transcrição, do guia para problemas específicos sobre a prostituição de rua, relaciona-se diretamente com a repressão da prostituição:

“Acrescentando à fiscalização rotineira do cumprimento das leis contra a prostituição, a polícia realiza frequentemente campanhas intensivas de detenção contra as prostitutas, contra os seus clientes, ou contra ambos. Estas campanhas fazem aumentar significativamente os riscos de detenção, pelo menos temporariamente, apresentando grande número de prostitutas e de clientes ao sistema formal de justiça. Quando combinadas com uma cobertura mediática, as campanhas pretendem dissuadir os detidos de ofenderem de novo, bem como a dissuadir os potenciais clientes. Contudo, o valor dissuasor das campanhas desaparece com o passar do tempo. Nas campanhas que resultam num grande número de detenções as hipóteses da polícia vir a deter pessoas inocentes aumenta, a não ser que se adotem precauções

especiais. Sem algum tipo de acompanhamento após a intervenção do tribunal, ou medidas para alterar o ambiente onde a prostituição ocorre, as campanhas policiais de repressão intensiva só conseguem acabar com a prostituição de rua temporariamente, ou levá-la a deslocar-se para outro local; elas não conseguem acabar de vez com o comércio da prostituição.” 76

Medir a Nossa Eficácia

A medição da nossa eficácia deverá ser concebida de acordo com o problema particular que tentamos tratar, em vez de a uma única resposta: como seja, com uma ação de repressão. ⁷⁷ (Ver o guia “Avaliar as Respostas aos Problemas: Um Guia Introdotório para Solucionadores de Problemas Policiais” para mais informações sobre como medir a eficácia.) † Por outro lado, se as ações repressivas fizerem parte do conjunto das nossas respostas a um dado problema, existem várias medidas da eficácia que poderemos esperar obter. Entre estas temos:

† See also Sherman (1990), Kinlock (1994), and Worden, Bynum and Frank (1994) for discussions of measurement specific to crackdowns.

- Redução do número das ofensas-alvo, na área-alvo;
- Redução da gravidade dos malefícios causados pelas ofensas-alvo, na área-alvo;
- Ausência de evidências de que o problema se tenha, meramente, deslocado para outra zona, sem quaisquer benefícios líquidos para a comunidade;
- Evidências de que as ações de repressão têm o apoio do público em geral e das comunidades que mais diretamente são afetadas por elas ou, no mínimo, que as ações repressivas não comprometem seriamente o apoio da população à polícia;
- Aumento do sentimento de segurança sentido pela população em geral e das comunidades mais diretamente afetadas pelo problema;
- Aumento da percepção de que a situação melhorou, por parte das pessoas mais diretamente afetadas pelo problema;
- Ausência de evidências de que as ações repressivas da polícia tenham minado a integridade do sistema de justiça criminal (e.g., detenções de pouca qualidade, demonstradas pelas baixas taxas de acusação e de condenação; altos níveis de reclamações por parte dos cidadãos e de processos contra a polícia); e
- Aumento da percepção da existência de maiores riscos de detenção, por parte dos ofensores e dos potenciais ofensores (i.e., evidências de que eles notam as ações repressivas e de que, por isso, alteram os seus comportamentos).

Contabilizar o número de operações STOP, de buscas, de detenções, etc., realizadas durante uma ação repressiva, bem como as sanções impostas aos ofensores, é importante para se compreender até que ponto a repressão resultou, mas estes são somente indicadores do processo, e não os resultados que a repressão pretendia alcançar.

Conclusão

As ações repressivas fracamente planeadas, deficientemente concebidas, e geridas inadequadamente, meramente intencionadas para demonstrar a determinação da polícia e a sua força, podem criar mais problemas que soluções. Mas se a repressão for cuidadosamente planeada, devidamente apoiada por uma prévia análise do problema, implementada em conjunto com outras respostas de forma a garantir ganhos a longo prazo, e realizada de forma a manter o apoio da população e com a salvaguarda dos direitos cívicos dos cidadãos, poderá ser uma parte importante e eficaz das estratégias policiais com vista a tratar de um amplo leque de problemas criminais e incívicos.

Anexo: Sumário dos Estudos sobre Ações Repressivas

A tabela abaixo sumariza os estudos publicados relativos a ações de repressão. Dada a frequência e os custos das ações repressivas, os estudos são bastante limitados. Os estudos listados não têm, todos, o mesmo valor: alguns foram melhor implementados que outros e alguns foram melhor avaliados que outros. Eles utilizaram uma variedade de métodos de avaliação, uns mais fortes que outros. De acordo com isto, não deveremos usar somente esta tabela para nos esclarecermos quanto à tomada de decisão acerca das ações repressivas a implementar. Ela só irá ajudar a complementar as Informações dadas no conjunto dos textos deste guia. Quem estiver interessado deverá ler os relatórios dos estudos originais para melhor ajuizar a fiabilidade dos resultados e das suas conclusões.

As avaliações das operações policiais são sempre complicadas de fazer. Muitas das mais importantes coisas que poderemos pretender medir são difíceis de mensurar com precisão: como, por exemplo, o número real das vitimizações (ao contrário das que somente são conhecidas); as violações não testemunhadas; e as ações discricionárias dos agentes policiais. É igualmente difícil determinar-se, sem sobra de dúvida, que fatores, para além da ação repressiva, contribuíram para os resultados e, até que ponto e, de que forma, o problema poderá ter-se deslocalizado. Apesar de tudo, estes estudos contêm algumas das melhores informações disponíveis, apesar de imperfeitas. Claro está que mais e melhores estudos são necessários mas, afinal de contas, nenhuma quantidade de conhecimentos provenientes dos estudos substitui, por completo, o bom ajuizamento que os decisores policiais deverão fazer, tendo em conta os muitos fatores envolvidos.

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|--------------------------|-------------------------------------|------------|---------------------------------|---|---|
| Todos os crimes | Cidade de Nova York (20.ª Esquadra) | 1966 | | Patrulhamento policial extra (40% de aumento) | Green (1996) e Sherman (1997) (ambos publicados citados pela Press, 1971) |
| Todos os crimes | Newark, Nova Jersey. | 1978/79 | Newark Foot Patrol Experiment | Reforço do patrulhamento apeado | Police Foundation (1982) |
| Todos os crimes | Daytona, Ohio | | | Fiscalização rodoviária agressiva | Weiss e Freels (1996) |
| Todos os crimes | Indianápolis | 1995 | Safe Streets Project | Grande quantidade de operações STOP em áreas de tráfico de droga; fiscalização agressiva do tráfego; entrevistas de campo; repressão da droga ao nível das ruas; seguida de investigação aos detidos; processamento criminal dos mesmos | Weiss e McGarrell (1999) |
| Todos os crimes | Kansas City, Missouri. | 1974 | Preventive Patrol Experiment | Patrulhamento preventivo aleatório | Kelling et al. (1974) |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|--------------------------|----------------------|------------|---------------------------------|---|------------------------|
| Todos os crimes | Nashville, Tennessee | 1974/75 | | Patrulhamento intensivo (quarto vezes mais o patrulhamento normal e 30 vezes mais o nível normal de patrulhamento a "baixa velocidade") | Schnelle et al. (1977) |

| Mostrou-se eficaz | Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais | Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade |
|--|---|--|
| Sim, reduziu os crimes de rua | Sim, ocorreu deslocalização espacial para as zonas das esquadras adjacentes | |
| Não, mas teve efeitos positivos sobre as percepções de segurança do público | | Não, aumento da satisfação dos cidadãos com a polícia |
| Não, não reduziu os roubos nem os furtos de viaturas nem teve quaisquer efeitos mensuráveis sobre os acidentes de viação | | |
| Sim, reduziu os assaltos em três de quarto distritos policiais; reduziu os roubos em um de quarto deles; reduziu os furtos de viaturas em todos os quartos distritos (em 43%, em 50%, e em 53% em três distritos), enquanto as taxas da criminalidade do resto da cidade cresceram | | |
| Não | Não | |
| Sim, reduziu os assaltos durante a noite, mas não durante o dia; chegou-se à conclusão que a repressão não era viável em termos de custo - eficácia | Não ocorreu deslocalização espacial | |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|--|------------------------|------------|----------------------------------|---|--------------------------------|
| Todos os crimes (especialmente concebida para reduzir os crimes reprimíveis: assaltos; roubos na via pública e ao comércio; agressões; furto de viaturas; furtos em recintos vedados; em viaturas ou em edifícios; condução sob efeito de álcool; posse de objetos furtados ou de armas; e conduta desordeira) | Savannah, Geórgia. | 1998 | | Fiscalização rodoviária agressiva, especialmente contra as corridas ilegais, violações à sinalética, não utilização do cinto de segurança, condução sob efeito do álcool e fiscalização de documentos dos condutores e das viaturas; aumento acima dos níveis normais entre 140% a 430% | Josi, Donahue, e Magnus (2000) |
| Todos os crimes e chamadas de serviço | Kansas City, Missouri. | 1991/92 | Crack House Police Raids Program | Rusgas para cumprimento de mandados | Sherman e Rogan (1995) |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|--|--|----------------|---------------------------------|---|----------------------------------|
| <i>Todos os crimes e o medo dos cidadãos</i> | <i>Cidade de Nova York (metropolitano)</i> | <i>1984</i> | | <i>Patrulhas no metropolitano pelos Guardian Angels (força Privada de patrulhamento)</i> | <i>Kenney (1986)</i> |
| <i>Todas as ofensas constantes na lista dos UCR (Uniform Crime Reports)</i> | <i>Houston</i> | <i>1994/96</i> | <i>Targeted Beat Program</i> | <i>Acrescentou 655 agentes policiais em serviço extraordinário aos sete giros de patrulha das áreas com mais criminalidade da cidade; patrulhamento de grande visibilidade; monitorização de hot-spot; tolerância zero; abordagens orientadas para os problemas</i> | <i>Caeti (1999)</i> |
| <i>Agressões, danos voluntários em propriedade e outras condutas ofensivas</i> | <i>Sidney, Austrália</i> | <i>1992</i> | | <i>Habituais visitas imprevistas a instalações licenciadas para fiscalização do cumprimento da legislação sobre o licenciamento</i> | <i>Burns e Coumarelos (1993)</i> |

| Mostrou-se eficaz | Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais | Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade |
|---|--|--|
| <i>Resultados divergentes: ocorreram reduções significativas nos crimes constantes da Parte I (principalmente nos assaltos e furtos) em três de quatro áreas-alvo, mas surgiram poucas evidências de impacto significativo nas agressões e nas ofensas constantes da Parte II</i> | | |
| <i>Sim, mas os efeitos foram modestos; Concluíram que a repressão não era viável em termos de custo/eficácia</i> | <i>Sim, ocorreu alguma deslocalização espacial</i> | |
| <i>Não, mas houve uma redução, a curto prazo, do medo dos cidadãos</i> | | |
| <i>Sim, existiram significativas reduções nos crimes da lista dos UCR (Uniform Crime Reports)</i> | <i>Não ocorreu deslocalização; registou-se alguma difusão de benefícios para as áreas adjacentes</i> | |
| <i>Não</i> | | |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|--------------------------|--------------------|-------------|-----------------------------------|--|------------------------------|
| <i>Assaltos</i> | <i>Reino Unido</i> | <i>1995</i> | <i>Operação Christmas Cracker</i> | <i>Rusgas; detenção de suspeitos de cometerem assaltos; apreensão de bens furtados</i> | <i>Wright e Pease (1997)</i> |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|--|---|------------|---------------------------------|--|----------------------------------|
| Assaltos (residencial) | West Yorkshire, Inglaterra (área de Boggart Hill) | 1995 | | Ação repressiva determinada e intensiva contra os assaltantes conhecidos, seguida de esforços para a redução da vitimização reiterada (endurecimento de alvos, ações de formação para idosos potencialmente vítimas de assaltos e burlas) e programas de ajuda e aconselhamento para jovens | Farrell, Chenery, e Pease (1998) |
| Chamadas de serviço relacionadas com desordens | Minneapolis | 1988/89 | Programa Hot Spots Patrol | Patrulhamento intensivo e intermitente aos hot spots conhecidos (aumento do tempo de patrulha em 100% aos hot spots) | Sherman e Weisburd (1995) |
| Hot Spots de tráfico e consumo de droga | Cidade de Jersey, Nova Jersey | c. 1992 | Programa Drug Markets Analysis | Identificação e análise dos hot spots da droga; envolvimento dos proprietários do comércio e dos cidadãos nos esforços para controlar a criminalidade; aumento da pressão sobre os locais de tráfico ao ar livre (através da repressão à droga, do código de posturas e dos regulamentos relativos aos licenciamentos), mantido pelo patrulhamento | Weisburd e Green (1995) |

| Mostrou-se eficaz | Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais | Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade |
|---|--|--|
| Não existe menção quanto a uma avaliação | | |
| Sim, resultou numa significativa redução dos assaltos e da vitimização reiterada | Não surgiram evidências de deslocalização espacial; algumas evidências de difusão de benefícios para outros tipos de crime (furto de viaturas) | |
| Sim, resultou num efeito modesto (menos 25% de desordem nos hot-spots) | | |
| Sim, teve impacto consistente e forte ao reduzir as chamadas de emergência relacionadas com desordens, mas não surtiu impacto nas ofensas violentas ou contra a propriedade | Não surgiram evidências de deslocalização; algumas evidências de difusão dos benefícios para áreas adjacentes | |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|--------------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------|--|---------------------------------|
| Violência relacionada com os gangues | Dallas | 1996/97 | | Fiscalização do absentismo escolar e da legislação sobre o recolher obrigatório dos menores; patrulhamento de grande visibilidade, com muitas operações STOP e buscas realizadas por seis a oito agentes nas áreas onde abundam os gangues | Fritsch, Caeti, e Taylor (1999) |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|---|-------------------------------|----------------|---------------------------------|--|--------------------------------------|
| <i>Crimes relacionados com o uso de armas de fogo</i> | <i>Indianápolis</i> | <i>1997</i> | <i>Projeto Directed Patrol</i> | <i>Duas intervenções alternativas: 1) Aumento da fiscalização rodoviária nas maiores artérias, com muitas operações STOP de duração limitada (estratégia de dissuasão geral); 2) Operações STOP dirigidas a suspeitos de pertencerem a gangues e traficantes de droga, de maior duração, com ênfase na investigação e buscas a viaturas</i> | <i>Weiss e McGarrell (1999)</i> |
| <i>Violência relacionada com o uso de armas de fogo</i> | <i>Kansas City, Missouri.</i> | <i>1992/93</i> | <i>Projeto Gun</i> | <i>Fiscalização intensiva da legislação relativa ao porte de armas de fogo (detenção para inquirição, revistas a suspeitos, paragem de viaturas e buscas às mesmas); solicitação de informações porta-a-porta; formação policial destinada a interpretar indícios do porte de arma; entrevistas de campo nos hot spots conhecidos pelo elevado número de crimes relacionados com armas de fogo</i> | <i>Sherman, Shaw, e Rogan (1995)</i> |

| Mostrou-se eficaz | Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais | Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade |
|---|---|--|
| <i>Sim, ocorreram reduções significativas na violência dos gangues</i> | <i>Não, evidências mínimas de deslocalização</i> | |
| <i>Sim, a segunda intervenção tática resultou em reduções significativas nos crimes relacionados com armas de fogo, nas agressões graves e no homicídio; não houve reduções semelhantes resultantes da primeira intervenção tática</i> | <i>Poucas evidências de deslocalização; nenhuma evidências de difusão geográfica dos benefícios; modestas evidências efeitos dissuasores residuais 90 dias após a intervenção</i> | <i>Não, evidências de um alto nível de apoio da população, tanto antes como após a intervenção</i> |
| <i>Sim, resultou numa redução de 49% nos crimes com armas de fogo na área-alvo durante o período da intervenção, comparado com o período anterior de 29 semanas; ocorreram declínios tanto nos tiroteios a partir de viaturas como nos homicídios; não parece ter surtido qualquer efeito sobre o total das chamadas de serviço, sobre as chamadas por causa de violência, por causa de ofensas contra a propriedade, ou devido a desordens; a comunidade passou a ser menos temerosa do crime e mais satisfeita com a vizinhança</i> | <i>Sim, registou-se uma deslocalização espacial modesta; algumas evidências de difusão dos benefícios em dois giros da patrulha adjacentes</i> | <i>Não</i> |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|---|--|----------------|--|---|---|
| <i>Crimes relacionados com armas de fogo</i> | <i>Pittsburgh</i> | <i>1998</i> | <i>Programa Firearm Suppression Patrol</i> | <i>Reforço dedicado de patrulhas policiais em dias da semana de grande criminalidade e alturas do dia, durante 14 semanas; Operações STOP com buscas a viaturas e revistas a condutores e peões; os hot spots e os tempos foram indicados como alvos com base na análise da criminalidade</i> | <i>Cohen e Ludwig (2002)</i> |
| <i>Cultivo de Marijuana</i> | <i>Kentucky</i> | <i>1982/87</i> | | <i>Localização, corte e queima de plantas de marijuana; confirmação das apreensões e das penas; repressão à droga</i> | <i>Potter, Gaines, e Holbrook (1990)</i> |
| <i>Desordem em público (corridas ilegais, toques de música em alto som, consumo de álcool em público)</i> | <i>Jurisdição anónima</i> | <i>1992</i> | | <i>Os agentes de fiscalização do licenciamento para a venda de álcool emitiam advertências formais por venderem vasilhame aberto e por outras violações à legislação do álcool; a polícia local estacionava os carros patrulha em cruzamentos de forma a monitorizar as corridas ilegais; pelo menos durante um mês num quarteirão de dez por 12 blocos; não foi dada publicidade pelos OCS</i> | <i>Novak et al. (1999)</i> |
| <i>Roubos</i> | <i>Cidade de Nova York (metropolitano)</i> | <i>1965</i> | | <i>Reforço das patrulhas policiais colocadas no metropolitano das 08H00 às 16H00; quase todas as estações e comboios tinham um agente uniformizado de serviço; a força policial do sistema de transportes aumentou para um total de mais de 250%</i> | <i>Chaiken, Lawless, e Stevenson (1974)</i> |

| Mostrou-se eficaz | Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais | Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade |
|---|---|--|
| <i>Sim, reduziu o número dos disparos em 34% e os ferimentos por agressão a tiro tratados em hospitais em 71%</i> | <i>Não há evidências de deslocalização temporal ou espacial; os efeitos dissuasores residuais mantiveram-se por cerca de duas semanas</i> | <i>Não, não surgiram reclamações dos cidadãos contra a polícia</i> |
| <i>Não (mas a metodologia empregue limitou as conclusões)</i> | <i>Sim</i> | |
| <i>Não (mas a metodologia empregue limitou as conclusões)</i> | | |

| <i>Mostrou-se eficaz</i> | <i>Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais</i> | <i>Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade</i> |
|--|--|--|
| <i>Sim, as infrações e as ofensas de menor gravidade diminuíram significativamente devido ao aumento das patrulhas, mas devido a custos extra significativos (cerca de \$35,000 dólares por cada ato criminal prevenido); surgiu a questão de se saber até que ponto a forma como a polícia elaborou o relatório não contou para algumas das reduções alegadas</i> | <i>Não ocorreu deslocalização; verificou-se efeitos dissuasores residuais durante oito meses</i> | |

| <i>Ofensas a atingir</i> | <i>Jurisdição</i> | <i>Ano</i> | <i>Projeto/Nome da Operação</i> | <i>Tática (s) Repressivas</i> | <i>Avaliação</i> |
|---|-------------------------------------|-------------|------------------------------------|---|---------------------------------|
| <i>Roubos, assaltos, roubo de viaturas, furto simples, furto de viaturas, agressões/espantamentos, crimes sexuais e condutas maliciosas/rixas</i> | <i>San Diego</i> | <i>1973</i> | <i>Projeto Field Interrogation</i> | <i>Interrogatórios de campo</i> | <i>Boydston (1975)</i> |
| <i>Corridas ilegais</i> | <i>Connecticut</i> | <i>1955</i> | | <i>Aplicação de sanções duras nas condenações por excesso de velocidade; apreensão das licenças de condução por 30 dias na primeira condenação, 60 dias na segunda e indefinida à terceira condenação</i> | <i>Campbell e Ross (1968)</i> |
| <i>Excesso de velocidade e outros problemas de tráfego, crime, incivildades e danos voluntários</i> | <i>Charlotte, Carolina do Norte</i> | <i>1997</i> | | <i>Saturação de patrulhamento realizada por cerca de 30 agentes de diversas agências; cerca de 10 vezes mais atividade policial na área que o normal; os agentes de trânsito focaram-se nos problemas de trânsito; os agentes de fiscalização do álcool trabalharam os bares; os agentes dos xerifes supervisionaram os detidos na realização de serviços prestados à comunidade; as detenções por violações rodoviárias aumentaram 10 vezes; A polícia realizou inúmeras detenções de grande visibilidade nos parques de estacionamento mais movimentados junto às maiores interseções</i> | <i>Priest and Carter (2002)</i> |

| Mostrou-se eficaz | Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais | Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade |
|--|---|--|
| <i>Sim, (surgiram algumas evidências de que os assaltos, os furtos simples, e as condutas maliciosas/rixas são as mais reprimíveis)</i> | <i>Inconclusivo</i> | <i>Não</i> |
| <i>Não definitivamente; a conclusão geral foi a de que a ação repressiva foi um esforço policial substancial, mas alguns dos seus efeitos foram mitigados na prática</i> | | |
| <i>Sim, existiram algumas evidências de um efeito modesto no crime denunciado; foram incapazes de medir o efeito sobre os acidentes de viação (avaliação fraca)</i> | | |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|--------------------------------|----------------------------|----------------|--|--|----------------------------|
| <i>Tráfico de droga de rua</i> | <i>Richmond, Virgínia</i> | <i>1999</i> | <i>Operação Blitz to Bloom</i> | <i>Patrulhamento regular complementado por unidades especializadas (10 vezes mais que o normal); entrevistas de campo; notificações; detenção dos traficantes de rua e dos consumidores; presença de grande visibilidade (incluindo a colocação de um posto de comando móvel); fiscalização dos códigos de posturas; limpezas; reparações pelos serviços camarários; desbaste de folhagens</i> | <i>Smith (2001)</i> |
| <i>Tráfico de droga de rua</i> | <i>Cidade de Nova York</i> | <i>1988/90</i> | <i>Criação das equipas Tactical Narcotics Teams (TNTs)</i> | <i>Compras/armadilhas contra traficantes e grande visibilidade policial em hot spots com grande mobilidade; apreensão de veículos; as ações repressivas numa dada área nunca duraram mais de 90 dias, mas a manutenção da repressão ocorreu sempre que necessário; a iniciativa envolveu a incorporação do envolvimento da comunidade e a colaboração entre agências para tratar das condições dos locais de tráfico, mas existem poucas evidências disto ter ocorrido</i> | <i>Smith et al. (1992)</i> |

| Mostrou-se eficaz | Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais | Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade |
|---|--|--|
| <i>Sim, as ofensas e os crimes violentos relatados na Parte I diminuíram significativamente (em 92%) durante o período da ação repressiva e as taxas mantiveram-se inalteradas na área de comparação; os crimes contra a propriedade da Parte I e as chamadas de serviço diminuíram, mas não significativamente</i> | <i>Não ocorreu deslocalização espacial dos crimes, mas aumentaram significativamente as chamadas de serviços nas áreas adjacentes; algumas evidências de difusão dos benefícios nas áreas adjacentes; os efeitos dissuasores residuais mantiveram-se pelo menos durante seis meses</i> | |

| <i>Mostrou-se eficaz</i> | <i>Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais</i> | <i>Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade</i> |
|---|---|---|
| <i>Teve um impacto limitado; houve um benefício imediato, mas as condições voltaram ao normal logo após as TNT's terem deixado o local; não houve efeitos mensuráveis relativamente à percepção do público quanto ao crime, à qualidade de vida, ou às relações polícia/comunidade; registou-se algum aumento no medo porque o tráfico de droga deslocou-se do interior de portas para os corredores dos prédios de apartamentos; registaram-se alguns efeitos positivos ao tornar os locais de tráfico de droga menos visíveis nos blocos de apartamentos-alvo</i> | <i>Sim, houve alguma deslocalização para o interior de portas</i> | <i>Não, algumas evidências de que a comunidade não se apercebeu, em grande medida, da ação repressiva da polícia no seu bairro; os líderes da comunidade apoiaram, no geral, a repressão policial</i> |

| <i>Ofensas a atingir</i> | <i>Jurisdição</i> | <i>Ano</i> | <i>Projeto/Nome da Operação</i> | <i>Tática (s) Repressivas</i> | <i>Avaliação</i> |
|----------------------------------|---|----------------|---|---|--------------------------------------|
| <i>O tráfico de droga de rua</i> | <i>Cidade de Nova York City (Lower East Side)</i> | <i>1984/86</i> | <i>Operação Pressure Point (foram realizadas duas pequenas operações Pressure Point em anos subsequentes)</i> | <i>Foram utilizados 240 agentes policiais uniformizados e apeados para dispersar as multidões; aumento das detenções; entrevistas de campo; cominações e multas de estacionamento; buscas; patrulhas montadas no parque; utilização de binómios caninos para limpeza de edifícios; Vigilâncias e compras/armadilhas; Linhas telefónicas para comunicação de informações; rusgas aos locais de tráfico; aplicação de coimas; aumento da probabilidade de condenações e severidade das penas; detenções e apresentação a tribunal, em vez de notificações e libertação; respostas adicionais para tratar das condições ambientais</i> | <i>Zimmer (1990); Kleiman (1988)</i> |
| <i>O tráfico de droga de rua</i> | <i>Washington, D.C.</i> | <i>1988</i> | <i>Operação Clean Sweep</i> | <i>Grande quantidade de detenções por tráfico de droga e outras ofensas</i> | <i>Reuter et al. (1988)</i> |
| <i>O tráfico de droga de rua</i> | <i>Houston</i> | <i>1988</i> | <i>Operação Link Valley Drug Sweep</i> | <i>Cerca de 100 agentes realizaram compras/armadilhas (buy-busts); foram criados postos de controlo; buscas em residências porta-a-porta; publicidade pelos OCS; limpeza de bairros; aplicação dos códigos municipais</i> | <i>Kessler e Duncan (1996)</i> |

| Mostrou-se eficaz | Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais | Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade |
|--|--|--|
| <i>Sim, foi aumentado o tempo disponível para as buscas à droga; ocorreu uma redução das atividades de rua relacionadas com a heroína; ocorreram reduções nas taxas de crimes selecionados: assaltos (37%), roubos (47%), furtos com arrombamento, escalamento e chaves falsas (32%), e homicídio (62%); o bairro foi revitalizado; ocorreu um aumento da procura de tratamento ao consumo de drogas</i> | <i>Não se registou deslocalização espacial dos crimes, mas houve uma deslocalização significativa nas chamadas de serviço para áreas adjacentes; algumas evidências de difusão de benefícios para áreas adjacentes; os efeitos dissuasores residuais duraram cerca de seis meses</i> | |
| <i>Não, mas surgiram algumas evidências de que as taxas criminais diminuíram, no seu geral, e o estudo concluiu que a repressão local ao tráfico de droga foi proveitosa</i> | | |
| <i>Não, não se verificaram reduções significativas nos crimes em geral, nas chamadas de serviço e nos crimes relacionados com a droga</i> | | |

| Ofensas a atingir | Jurisdição | Ano | Projeto/Nome da Operação | Tática (s) Repressivas | Avaliação |
|----------------------------------|-----------------------|----------------|---|--|-----------------------|
| <i>O tráfico de droga de rua</i> | <i>Tampa, Flórida</i> | <i>1989/91</i> | <i>Operação "Quick Uniform Attack on Drug's" (QUAD)</i> | <i>Vigilâncias realizadas por equipas de 10 agentes; detenções por tráfico de droga, consumo de álcool em público, etc. (por unidades especiais e agentes da patrulha); ações encobertas de curta duração e compra/armadilhas (buy-busts); rusgas; apreensões de viaturas; utilização de informadores confidenciais; aplicação da legislação regulamentar; limpezas de bairros; demolição de prédios abandonados; cobertura mediática pelos OCS; resposta visível a todas as queixas dos cidadãos; estimulação às denúncias anónimas, com a garantia de proteção da identidade dos informadores; postos policiais móveis para acelerar as detenções; estacionamento de carros patrulha no centro de locais de tráfico de droga; patrulhas uniformizadas através dos locais de tráfico; remoção de vidros fumados nas viaturas de suspeitos do tráfico de droga; utilização de procedimentos expeditos contra incómodos; fornecimento de números de beepers da polícia aos cidadãos de forma a garantir-lhes o anonimato; apreensão de drogas escondidas no seguimento de dicas dadas pelos cidadãos; detenções por deambulação com o propósito de tráfico de droga (e colocação de avisos em locais bem visíveis); detenções por introdução em espaços vedados</i> | <i>Kennedy (1993)</i> |

| <i>Mostrou-se eficaz</i> | <i>Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais</i> | <i>Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade</i> |
|---|---|---|
| <i>Sim, o tráfico de droga visível diminuiu significativamente, mas o estudo foi incapaz de determinar quais das táticas em particular foram as mais eficazes; houve algumas evidências da diminuição geral dos crimes, das chamadas de serviço e dos homicídios relacionados com a droga</i> | <i>Sim, ocorreu alguma deslocalização para o interior de portas</i> | <i>Não, evidências de um grande apoio por parte da comunidade no geral, inclusive das minorias comunitárias</i> |

| <i>Ofensas a atingir</i> | <i>Jurisdição</i> | <i>Ano</i> | <i>Projeto/Nome da Operação</i> | <i>Tática (s) Repressivas</i> | <i>Avaliação</i> |
|--|---------------------------------|----------------|---------------------------------|---|--------------------------------------|
| <i>O tráfico de droga de rua (crack)</i> | <i>Oakland, Califórnia</i> | <i>1988/89</i> | <i>Special Duty Unit 3</i> | <i>Fiscalização intensiva à droga através de patrulhamento de grande visibilidade (paragem, questionamento, e revista a condutores, ciclistas e peões); compras/armadilha (em hot-spots alvo); rusgas/buscas em casas de consumo de crack; entrevistas porta-a-porta com os moradores para conversas sobre os problemas relacionados com a droga e para divulgação da linha telefónica direta para a droga</i> | <i>Uchida, Forst, e Annan (1992)</i> |
| <i>O tráfico de droga de rua (heroína)</i> | <i>Lawrence, Massachusetts.</i> | <i>1984</i> | <i>Lawrence Drug Task Force</i> | <i>Vigilâncias; informadores; compras através de informadores; compras/armadilha; Linha telefónica direta para dicas anónimas sobre a droga</i> | <i>Kleiman (1988)</i> |
| <i>O tráfico de droga de rua (heroína)</i> | <i>Lynn, Massachusetts.</i> | <i>1983/84</i> | <i>Lynn Drug Task Force</i> | <i>Quatro a seis agentes dos narcóticos realizaram vigilâncias a locais de tráfico de droga conhecidos, questionaram compradores e vendedores, fizeram detenções por posse de droga, utilizaram informadores em compras/armadilhas para deter traficantes, e deram cumprimento a mandados de busca em casas de consumo de droga; foi criada e publicitada uma linha telefónica direta para o fornecimento de dicas anónimas sobre a droga</i> | <i>Kleiman (1988)</i> |
| <i>O tráfico de droga de rua (heroína)</i> | <i>Maribyrnong, Austrália</i> | <i>2000</i> | <i>Operação Clean Heart</i> | <i>Entrevistas no terreno; patrulhamento de grande visibilidade</i> | <i>Aitken et al. (2002)</i> |

| <i>Mostrou-se eficaz</i> | <i>Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais</i> | <i>Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade</i> |
|--|---|--|
| <i>Resultados divergentes: ocorreram alguns efeitos positivos sobre os crimes violentos mas não nos assaltos e nos roubos; registaram-se alguns feitos positivos sobre a percepção de segurança dos cidadãos, o tráfico de droga e os serviços da polícia</i> | <i>Sim, evidências de deslocalização espacial, mas a polícia teve que transferir a sua ação repressiva para novas áreas</i> | <i>Não</i> |
| <i>Não, houve algumas evidências do fim do tráfico de heroína num dos locais, mas foram limitados os efeitos gerais sobre os restantes locais de tráfico e sobre o crime</i> | <i>Sim, algumas evidências de que os consumidores de droga se transferiram com facilidade para os locais de trafica da cidade vizinha</i> | |
| <i>Sim, registou-se uma diminuição significativa no volume e na visibilidade do mercado a retalho de heroína; registaram-se algumas evidências de uma diminuição do consumo de heroína; Registou-se um aumento em 85% na procura de tratamento às toxicodependências; as denúncias por roubo diminuíram em 18.5%, os assaltos em 37.5%, e os crimes contra as pessoas em 66%</i> | <i>Não se sabe se ocorreu deslocalização para outros tipos de drogas; um ano após a repressão policial, os assaltos mantiveram-se baixos e os roubos continuaram a diminuir</i> | <i>Não, grande satisfação dos cidadãos com os resultados</i> |
| <i>Sim, mas a um alto custo social</i> | <i>Sim</i> | <i>Sim</i> |

| <i>Ofensas a atingir</i> | <i>Jurisdição</i> | <i>Ano</i> | <i>Projeto/Nome da Operação</i> | <i>Tática (s) Repressivas</i> | <i>Avaliação</i> |
|--|------------------------------|----------------------|---------------------------------|--|--|
| <i>O tráfico de droga de rua (heroína)</i> | <i>Sydney, Austrália</i> | <i>1995/97; 2001</i> | | <i>Compras/armadilhas contra traficantes e consumidores de heroína</i> | <i>Maher e Dixon (2001)</i> |
| <i>O tráfico de droga de rua (heroína, crack, marijuana)</i> | <i>Londres</i> | <i>2000</i> | <i>Operação Crackdown</i> | <i>Detenções; apreensões de droga</i> | <i>Best et al. (2001)</i> |
| <i>O tráfico de droga de rua (pó de cocaína e Dilaudid (hidromorfina))</i> | <i>Birmingham, Alabama</i> | <i>1988</i> | <i>Operação Caine Break</i> | <i>Repressão intensiva à droga (compras/vendas/armadilha, apreensão de viaturas, cobertura mediática das detenções), comparado com outras duas respostas: inquéritos porta-a-porta aos residentes acerca dos problemas da droga e criação de uma subestação da polícia</i> | <i>Uchida, Forst, e Annan (1992)</i> |
| <i>O tráfico de droga de rua (pó de cocaína)</i> | <i>Hartford, Connecticut</i> | <i>1990</i> | <i>COMPASS</i> | <i>Repressão à droga nas ruas (compras/vendas/armadilhas de droga encobertas, mandados de busca, detenções durante vigilâncias, operações STOP), seguidas de revitalização da comunidade</i> | <i>Caulkins, Larson, e Rich (1993)</i> |
| <i>Prostituição de rua</i> | <i>Londres</i> | <i>1983/86</i> | | <i>Repressão intensiva contra as prostitutas, clientes, chulos e donos de bordéis, combinada com o encerramento de ruas</i> | <i>Matthews (1990)</i> |

| <i>Mostrou-se eficaz</i> | <i>Evidências de Deslocalização/Difusão de benefícios/Efeitos dissuasores residuais</i> | <i>Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade</i> |
|---|---|--|
| <i>O estudo reconheceu algum sucesso no desmantelamento dos mercados de rua de droga, mas ele focou-se mais nas consequências negativas das ações repressivas</i> | <i>Sim, ocorreu alguma deslocalização espacial para locais dentro de portas e para outros bairros</i> | |
| <i>Não</i> | <i>Não</i> | |
| <i>Resultados divergentes: não se registou nenhuma redução mensurável no tráfico de droga, mas surgiram efeitos positivos nas percepções dos cidadãos quanto à atuação da polícia e sobre os problemas criminais; registaram-se algumas reduções mensuráveis nos crimes</i> | | <i>Não</i> |
| <i>Houve algumas evidências da eficácia; registou-se uma espetacular diminuição nos tiroteios a partir de viaturas em andamento; o estudo concluiu que as áreas geograficamente delimitadas são mais favoráveis à implementação das ações repressivas</i> | <i>Não</i> | <i>Não</i> |
| <i>Sim, a prostituição e os crimes graves diminuíram significativamente; aumentou o sentimento de segurança do público; as taxas de crimes denunciados aumentaram</i> | <i>Não houve evidências de deslocalização espacial</i> | <i>Não, realmente até melhorou as relações polícia/comunidade</i> |

| <i>Ofensas a atingir</i> | <i>Jurisdição</i> | <i>Ano</i> | <i>Projeto/Nome da Operação</i> | <i>Tática (s) Repressivas</i> | <i>Avaliação</i> |
|--------------------------------------|--|-------------|--|---|--|
| <i>Prostituição de rua</i> | <i>Cidade de Nova York (Midtown Manhattan)</i> | <i>1993</i> | | <i>Repressão intensiva das ofensas de pouca gravidade pelos agentes da patrulha, combinada com sanções aplicadas pelo Tribunal Comunitário de Midtown</i> | <i>Weidner (1999)</i> |
| <i>Prostituição de rua</i> | <i>Cidade de Nova York (Times Square)</i> | <i>1983</i> | <i>Operação Weekend</i> | <i>Detenções a varrer a zona</i> | <i>Eckart (1984)</i> |
| <i>Prostituição de rua</i> | <i>Newport News, Virgínia</i> | <i>1984</i> | | <i>Diversidade de respostas durante um projeto de Policiamento Orientado para o Problema, incluindo detenção das prostitutas</i> | <i>Eck e Spelman (1987)</i> |
| <i>Acidentes de trânsito</i> | <i>Nashville, Tennessee</i> | <i>1978</i> | | <i>Fiscalização intensiva do tráfego (comparado com os níveis normais e abaixo do normal)</i> | <i>Carr, Schnelle, e Kirchner (1980)</i> |
| <i>Crime violento em locais-alvo</i> | <i>Cidade de Jersey, Nova Jersey</i> | <i>1994</i> | <i>Projeto de POP em locais de violência</i> | <i>Diversidade de respostas (num total de 28 diferentes respostas); manutenção da ordem agressiva</i> | <i>Braga et al. (1999)</i> |

| <i>Mostrou-se eficaz</i> | <i>Evidências de Deslocalização, Difusão de benefícios, Efeitos dissuasores residuais</i> | <i>Evidências de efeitos negativos nas relações polícia/comunidade</i> |
|---|---|--|
| <i>Sim, a incidência e a prevalência da prostituição de rua diminuiu significativamente; algumas das áreas onde as prostitutas deambulavam desapareceram quase por completo; contudo, houve algumas, poucas, evidências de que muitas prostitutas abandonaram o negócio</i> | <i>Sim, evidências de deslocalização espacial para vizinhanças externas; Evidências de deslocalização de alvo, de método (prostitutas que alteraram a sua atitude de caminhar para passarem a andar de carro), e temporal</i> | |
| <i>Não foi relatado nenhuma avaliação do impacto</i> | | |
| <i>Sim, registou-se uma significativa redução no número de prostitutas de rua e dos roubos relacionados com a prostituição</i> | <i>Não</i> | |
| <i>Não</i> | | |
| <i>Sim</i> | <i>Alguma deslocalização espacial dos crimes contra a propriedade, mas a maioria dos crimes e das chamadas de serviço não se deslocalizaram</i> | |

Notas Finais

- 1 Davis e Lurigio (1996); Sherman (1990).
- 2 Wilson e Kelling (1982).
- 3 Chermak, McGarrell, e Weiss (2001); Caeti (1999); Fritsch, Caeti, e Taylor (1999); Eck e Spelman (1987); Police Foundation (1982); Kelling et al. (1974). Mas ver Sherman (1997) para algumas evidências de que o aumento substancial de agentes policiais nas cidades de grande criminalidade de facto contribuem para a redução dos níveis de criminalidade denunciada.
- 4 Sherman e Weisburd 1995.
- 5 Smith (2001); Braga et al. (1999); Jacobson (1999); Caeti (1999); Capowich e Roehl (1994); Pennell e Curtis (1993); Eck e Spelman (1987).
- 6 Sherman (1990).
- 7 Weiss e McGarrell (1999); Farrell, Chenery, e Pease (1998); Wright e Pease (1997); Caulkins, Larson, e Rich (1993); Sherman (1990).
- 8 Cohen e Ludwig (2002); Chermak, McGarrell, e Weiss (2001); Braga et al. (1999).
- 9 Kort et al. (1998); Kleiman (1988).
- 10 Novak et al. (1999); Worden, Bynum, e Frank (1994); Kleiman (1988).
- 11 Worden, Bynum, e Frank (1994).
- 12 Braga (2001); McGarrell, Chermak, e Weiss (1999); Caeti (1999); Cordner (1996); Weisburd e Green (1995).
- 13 Chermak, McGarrell, e Weiss (2001); Sherman (1990).
- 14 Braga (2001).
- 15 Braga (2001); Braga et al. (1999); Wright e Pease (1997); Davis e Lurigio (1996); Green (1996); Weisburd e Green (1995); Capowich e Roehl (1994); Pennell e Curtis (1993); Potter, Gaines, e Holbrook (1990).
- 16 Sherman (1990).
- 17 Cohen e Ludwig (2002); Sherman (1997); Sherman e Rogan (1995); Sherman (1990); Matthews (1990).
- 18 Josi, Donahue, e Magnus (2000); Wright e Pease (1997); Matthews (1990); Sherman (1990).
- 19 Braga (2001).
- 20 Caeti (1999); Capowich e Roehl (1994).
- 21 Weidner (1999); Davis e Lurigio (1996); Kennedy (1993); Matthews (1990).
- 22 Maher e Dixon (2001); Eck e Maguire (2000); Caeti (1999); Sherman (1997); Worden, Bynum, e Frank (1994); Kleiman (1988).
- 23 National Advisory Commission on Civil Disorders (1968).
- 24 See Kraska e Kappeler (1997).
- 25 Rosen (1997).
- 26 Cohen e Ludwig (2002); Chermak, McGarrell, e Weiss (2001); Eck e Maguire (2000); Davis e Mateu-Gelabert (1999); Caeti (1999); Boydston (1975).
- 27 Davis e Lurigio (1996); Kennedy (1993); Sherman (1990); Kleiman (1988).
- 28 National Advisory Commission on Civil Disorders (1968).
- 29 Smith (2001); Jacobson (1999); Sherman e Rogan (1995); Kennedy (1993); Uchida, Forst, e Annan (1992); Matthews (1990); Conners e Nugent (1990); Kleiman (1988); Schnelle et al. (1977); Chaiken, Lawless, e Stevenson (1974).
- 30 Schnelle et al. (1977).
- 31 Ver Cohen e Ludwig (2002) e Smith (2001) para exemplos de análise custo/eficácia das ações repressivas.
- 32 Davis e Lurigio (1996); Green (1996); Zimmer (1990).

33 Maher e Dixon (2001); Naik et al. (1996); Worden, Bynum, e Frank (1994); Potter, Gaines, e Holbrook (1990); Sherman (1990); Kleiman (1988).

34 Sampson e Cohen (1988); Wilson e Boland (1978). Mas ver Jacob e Rich (1981), citado em Sampson e Cohen (1988), para uma conclusão contrária.

35 Caeti (1999), citando Whitaker et al. (1983, 1985); Boydston (1975).

36 Weiss e McGarrell (1999); Sampson e Cohen (1988); Wilson e Boland (1978). Mas ver Weiss e Freels (1996) para uma conclusão contrária de que a fiscalização rodoviária agressiva não produz nenhuma redução nos roubos e nos furtos de viaturas.

37 Chaiken, Lawless, e Stevenson (1974).

38 Eck e Spelman (1987).

39 Kleiman (1988).

40 Farrell, Chenery, e Pease (1998).

41 Boydston (1975).

42 Smith (2001), citando Cordner (1981); Caeti (1999), citando Dahmann (1974). Mas ambos Sampson e Cohen (1988) e Wilson e Boland (1978) descobriram que a fiscalização agressiva não estava relacionada com as baixas taxas de assaltos.

43 Josi, Donahue, e Magnus (2000); Weiss e McGarrell (1999).

44 Smith (2001), citando Sampson e Cohen (1988).

45 Uchida, Forst, e Annan (1992); Zimmer (1990); Kleiman (1988).

46 Novak et al. (1999); Schnelle et al. (1977), citando Schnelle et al. (1975); Kelling et al. (1974).

47 Schnelle et al. (1977).

48 McGarrell, Chermak, e Weiss (1999).

49 Sherman, Shaw, e Rogan (1995).

50 Cohen e Ludwig (2002).

51 Fritsch, Caeti, e Taylor (1999).

52 Kent e Smith (2001); Vogel e Torres (1998); Weisel e Painter (1997).

53 Kennedy et al. (2001).

54 Caeti (1999), citando Klein (1995).

55 Weiss e Freels (1996); ver também Josi, Donahue, e Magnus (2000).

56 Carr, Schnelle, e Kirchner (1980).

57 Campbell e Ross (1968).

58 McMahon (2000).

59 Ross (1994).

60 Sherman (1990), citando Ross (1981).

61 Ross (1994).

62 Sherman (1990).

63 Smith (2001); Gersh e Beardsley (2000); Davis e Lurigio (1996); Sherman e Rogan (1995); Smith et al. (1992); Zimmer (1990); Sherman (1990); Reuter et al. (1988).

64 Davis e Lurigio (1996); Worden, Bynum, e Frank (1994); Kleiman (1988); Reuter et al. (1988).

65 Jacobson (1999); Green (1996); Worden, Bynum, e Frank (1994); Kleiman (1988).

66 Maher e Dixon (2001); May et al. (2000); Kleiman (1988); Reuter et al. (1988).

67 Naik et al. (1996).

68 Ver Connors e Nugent (1990) para uma discussão de como estes fatores afetam a escolha das táticas de combate à droga.

69 Davis e Lurigio (1996); Caulkins, Larson, e Rich (1993); Smith et al. (1992).

70 Aitken et al. (2002); May et al. (2000); Davis e Lurigio (1996); Potter, Gaines, e Holbrook (1990); Zimmer (1990).

71 Aitken et al. (2002); Maher e Dixon (2001).

72 Maher e Dixon (2001); Worden, Bynum, e Frank (1994); Caulkins, Larson, e Rich (1993); Kleiman (1988).

73 Davis e Lurigio (1996); Worden, Bynum, e Frank (1994).

74 Matthews (1990); Eck e Spelman (1987).

75 Matthews (1990).

76 Scott (2001).

77 Kinlock (1994).

Referências

Aitken, C., D. Moore, P. Higgs, J. Kelsall, e M. Kerger (2002). **"The Impact of a Police Crackdown on a Street Drug Scene: Evidence From the Street."** *International Journal of Drug Policy* 13:189–198.

Best, D., J. Strang, T. Beswick, e M. Gossup (2001). **"Assessment of a Concentrated, High-Profile Operation: No Discernible Impact on Drug Availability, Price, or Purity."** *British Journal of Criminology* 41(4):738–745.

Boydston, J. (1975). **San Diego Field Interrogation: Final Report.** Washington, D.C.: Police Foundation.

Braga, A. (2001). **"The Effects of Hot-Spots Policing on Crime."** *Annals of the American Academy of Political and Social Science* 578:104–125.

Braga, A., D. Weisburd, E. Waring, L. Green Mazerolle, and F. Gajewski (1999). **"Problem-Oriented Policing in Violent Crime Places: A Randomized Controlled Experiment."** *Criminology* 37(3):541–580.

Burns, L., e C. Coumarelos (1993). **Policing Pubs: Evaluation of a Licensing Enforcement Strategy.** Sydney, Australia: New South Wales Bureau of Crime Statistics and Research.

Caeti, T. (1999). **Houston's Targeted Beat Program: A Quasi-Experimental Test of Police Patrol Strategies.** Ann Arbor, Mich.: University Microfilms International.

Campbell, D., e H. Ross (1968). **"The Connecticut Crackdown on Speeding: Time-Series Data in Quasi-Experimental Analysis."** *Law & Society Review* 3(33).

Capowich, G., e J. Roehl (1994). **"Problem-Oriented Policing: Actions and Effectiveness in San Diego."** Em D. Rosenbaum (ed.), **The Challenge of Community Policing: Testing the Promises.** Thousand Oaks, Calif.: Sage.

Carr, A., J. Schnelle, e J. Kirchner (1980). **"Police Crackdowns and Slowdowns: A Naturalistic Evaluation of Changes in Police Traffic Enforcement."** *Behavioral Assessment* 2:33–41.

Caulkins, J., R. Larson, e T. Rich (1993). **"Geography's Impact on the Success of Focused Local Drug Enforcement Operations."** *Socioeconomic Planning Sciences* 27(2):119–130.

Chaiken, J., M. Lawless, e K. Stevenson (1974). **The Impact of Police Activity on Crime: Robberies on the New York City Subway System.** New York: RAND.

Chermak, S., E. McGarrell, e A. Weiss (2001). **"Citizens' Perceptions of Aggressive Traffic Enforcement Strategies."** *Justice Quarterly* 18(20):365–391.

Cohen, J., e J. Ludwig (2002). **"Policing Crime Guns."** Em J. Ludwig and P. Cook (eds.), **Evaluating Gun Violence: Effects on Crime and Violence.** Washington, D.C.: Brookings Institution Press.

Connors, E., e H. Nugent (1990). **Street-Level Narcotics Enforcement.** Washington, D.C.: U.S. Bureau of Justice Assistance.

Cordner, G. (1996). **"Evaluating Tactical Patrol."** Em L. Hoover, ed. **Quantifying Quality in Policing.** Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.

Davis, R., e A. Lurigio (1996). **Fighting Back: Neighborhood Antidrug Strategies.** Thousand Oaks, Calif.: Sage.

Davis, R., e P. Mateu-Gelabert (1999). **Respectful and Effective Policing: Two Examples in the South Bronx.** New York: Vera Institute of Justice.

Eck, J., e E. Maguire (2000). **"Have Changes in Policing Reduced Violent Crime?: An Assessment of the Evidence."** Em A. Blumstein e J. Wallman (eds.), **The Crime Drop in America.** Cambridge, England; New York: Cambridge University Press.

Eck, J., e W. Spelman (1987). **Problem-Solving: Problem-Oriented Policing in Newport News.** Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.

Eckart, M. (1984). **Operation Weekend: A Report on Cases Arrested in the Times Square Sweeps of July 15, 1983-Oct. 9, 1983.** New York: New York City Criminal Justice Agency.

Farrell, G., S. Chenery, e K. Pease (1998). **Consolidating Police Crackdowns: Findings From an Antiburglary Project.** Police Research Series, Paper 113. London: Home Office Research, Development and Statistics Directorate.

Fritsch, E., T. Caeti, e R. Taylor (1999). **"Gang Suppression Through Saturation Patrol, Aggressive Curfew, and Truancy Enforcement: A Quasi-Experimental Test of the Dallas Anti-Gang Initiative."** *Crime and Delinquency* 45(1):122–139.

Gersh, J., e K. Beardsley (2000). **"Evaluating the Impact of a Drug Crackdown."** Em N. La Vigne e J. Wartell (eds.), **Crime Mapping Case Studies: Successes in the Field, Vol. 2.** Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.

Green, L. (1996). **Policing Places With Drug Problems.** Thousand Oaks, Calif.: Sage.

Jacobson, J. (1999). **Policing Drug Hot Spots.** Police Research Series, Paper 109. London: Home Office Research, Development and Statistics Directorate.

Josi, D., M. Donahue, e R. Magnus (2000). **"Conducting Blue-Light Specials or Drilling Holes in the Sky: Are Increased Traffic Stops Better Than Routine Patrol in Taking a Bite out of Crime?"** *Police Practice and Research* 1(4):477–507.

Kelling, G., T. Pate, D. Dieckman, e C. Brown (1974). **The Kansas City Preventive Patrol Experiment: A Summary Report.** Washington, D.C.: Police Foundation.

Kennedy, D. (1993). **Closing the Market: Controlling the Drug Trade in Tampa, Fla.** NIJ Program Focus. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice.

Kennedy, D., A. Braga, A. Piehl, e E. Waring (2001). **Reducing Gun Violence: The Boston Gun Project's Operation Ceasefire.** Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice.

Kenney, D. (1986). **"Crime on the Subways: Measuring the Effectiveness of the Guardian Angels."** *Justice Quarterly*, 3(4):481–496.

Kent, D., e P. Smith (2001). **"The Tri-Agency Resource Gang Enforcement Team: A Selective Approach to Reduce Gang Crime."** Em J. Miller, C. Maxson, e M. Klein (eds.), *The Modern Gang Reader*. 2nd ed. Los Angeles: Roxbury.

Kessler, D., e S. Duncan (1996). **"Impact of Community Policing in Four Houston Neighborhoods."** *Evaluation Review* 20(6):627–669.

Kinlock, T. (1994). **"Problem-Oriented Data Collection: Toward Improved Evaluations of Police Drug Crackdowns."** *American Journal of Police* 13(3):59–94.

Kleiman, M. (1989). **Heroin Crackdowns in Two Massachusetts Cities: Executive Summary.** Working Paper #89-01-15. Cambridge, Mass.: Program in Criminal Justice Policy and Management, John F. Kennedy School of Government, Harvard University.

- (1988). **Crackdowns: The Effects of Intensive Enforcement on Retail Heroin Dealing.** Working Paper #88-01-11. Cambridge, Mass.: Program in Criminal Justice Policy and Management, John F. Kennedy School of Government, Harvard University.

- (1988). **Street-Level Drug Enforcement: Examining the Issues.** Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice.

Kort, P., G. Feichtinger, R. Hartl, e J. Haunschmied (1998). **"Optimal Enforcement Policies (Crackdowns) on an Illicit Drug Market."** *Optimal Control Applications and Methods* 19:169–184.

Kraska, P., e V. Kappeler (1997). **"Militarizing American Police: The Rise and Normalization of Paramilitary Units."** *Social Problems* 44(1):1–18.

Maher, L. e D. Dixon (2001). **"The Cost of Crackdowns: Policing Cabramatta's Heroin Market."** *Current Issues in Criminal Justice* 13(1):5–22.

Matthews, R. (1990). **"Developing More Effective Strategies for Curbing Prostitution."** *Security Journal* 1(3):182–187.

May, T., A. Harocopos, P. Turnbull, e M. Hough (2000). **Serving Up: The Impact of Low-Level Police Enforcement on Drug Markets.** Police Research Series, Paper 133. London: Home Office Research, Development and Statistics Directorate.

McGarrell, E., S. Chermak, e A. Weiss (1999). **Targeting Firearms Violence Through Directed Police Patrol.** Indianapolis: Crime Control Policy Center, Hudson Institute.

McMahon, J. (2000). **"New York State Takes the Next Step in Saving Lives: Through Occupant Restraint Enforcement."** *Police Chief* 67(7):24–29.

Naik, A., A. Baveja, R. Batta, e J. Caulkins (1996). **"Scheduling Crackdowns on Illicit Drug Markets."** *European Journal of Operational Research* 88:231–250.

National Advisory Commission on Civil Disorders (1968). **Report of the National Advisory Commission on Civil Disorders.** Washington, D.C.: U.S. Government Printing Office.

Novak, K., J. Harman, A. Holsinger, e M. Turner (1999). **"The Effects of Aggressive Policing of Disorder on Serious Crime."** *Policing: An International Journal of Police Strategies and Management* 22(2):171–190.

Pennell, S., e C. Curtis (1993). **Crack Abatement: Comparison of Drug Control Strategies.** San Diego: San Diego Association of Governments, Criminal Justice Research Division.

Police Foundation (1982). **The Newark Foot Patrol Experiment.** Washington, D.C.: Police Foundation.

Potter, G., L. Gaines, e B. Holbrook (1990). **"Blowing Smoke: An Evaluation of Marijuana Eradication in Kentucky."** *American Journal of Police* 9(1):97–116.

Priest, T., e D. Carter. (2002). **"Community-Oriented Policing: Assessing a Police Saturation Operation."** Em S. Stevens (ed.), **Policing and Community Partnerships.** Upper Saddle River, N.J.: Prentice Hall.

Reuter, P., J. Haaga, P. Murphy, e A. Praskac (1988). **Drug Use and Drug Programs in the Washington Metropolitan Area.** Santa Monica, Calif.: RAND.

Rosen, M.S. (1997). **"A LEN Interview With Professor Herman Goldstein, the 'Father' of Problem-Oriented Policing."** *Law Enforcement News* 23(461):9.

Ross, H. (1994). **"Sobriety Checkpoints, American Style."** *Journal of Criminal Justice* 22(5):437–444.

Sampson, R., e J. Cohen (1988). **"Deterrent Effects of the Police on Crime: A Replication and Theoretical Extension."** *Law and Society Review* 22(1):163–189.

Schnelle, J., R. Kirchner, J. Casey, P. Uselton, e M. McNees (1977). **"Patrol Evaluation Research: A Multiple-Baseline Analysis of Saturation Police Patrolling During Day and Night Hours."** *Journal of Applied Behavior Analysis* 10(1):147–154.

Scott, M. (2001). **Street Prostitution. Problem-Oriented Guides for Police, No. 2.** Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services.

Sherman, L. (1997). **"Policing for Crime Prevention."** Em Sherman, L., D. Gottfredson, D. MacKenzie, J. Eck, P. Reuter, e S. Bushway. **Preventing Crime: What Works, What Doesn't, What's Promising.** Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, Office of Justice Programs.

- (1992). **"Attacking Crime: Policing and Crime Control."** Em M. Tonry e N. Morris (eds.), **Modern Policing: Crime, and Justice, Vol. 15.** Chicago: University of Chicago Press.

- (1990). **"Police Crackdowns: Initial and Residual Deterrence."** Em M. Tonry e N. Morris (eds.), **Crime and Justice: An Annual Review of Research, Vol. 12.** Chicago: University of Chicago Press.

Sherman, L., e D. Rogan (1995). **"Deterrent Effects of Police Raids on Crack Houses: A Randomized, Controlled Experiment."** *Justice Quarterly* 12(4):755–781.

Sherman, L., J. Shaw, e D. Rogan (1995). **The Kansas City Gun Experiment.** Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice.

Sherman, L., e D. Weisburd (1995). **"General Deterrent Effects of Police Patrol in Crime 'Hot Spots': A Randomized, Controlled Trial."** *Justice Quarterly* 12(4):625–648.

Smith, M., M. Sviridoff, S. Sadd, R. Curtis, e R. Grinc (1992). **The Neighborhood Effects of Street-Level Drug Enforcement. Tactical Narcotics Teams in New York: An Evaluation of TNT.** New York: Vera Institute of Justice.

Smith, R. (2001). **"Police-Led Crackdowns and Cleanups: An Evaluation of a Crime Control Initiative in Richmond, Va."** *Crime and Delinquency* 47(1):60–83.

Spelman, W. (1990). **Repeat Offender Programs for Law Enforcement.** Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.

Uchida, C., B. Forst, e S. Annan (1992). **Modern Policing and the Control of Illegal Drugs: Testing New Strategies in Two American Cities.** Washington, D.C.: National Institute of Justice.

Vogel, R., e S. Torres (1998). **"An Evaluation of Operation Roundup: An Experiment in the Control of Gangs to Reduce Crime, Fear of Crime, and Improve Police Community Relations."** *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management* 21(1):38–53.

Weidner, R. (1999). **"I Won't Do Manhattan": Causes and Consequences of a Decline in Street Prostitution.** New York: LFB Scholarly Publishing.

Weisburd, D., e L. Green (1995). **"Policing Drug Hot Spots: The Jersey City Drug Market Analysis Experiment."** *Justice Quarterly* 12(4):711–735.

Weisel, D., e E. Painter (1997). **The Police Response to Gangs: Case Studies of Five Cities.** Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.

Weiss, A., e S. Freels (1996). **"Effects of Aggressive Policing: The Dayton Traffic Enforcement Experiment."** *American Journal of Police* 15(3):45–64.

Weiss, A., e E. McGarrell (1999). **"Traffic Enforcement and Crime: Another Look."** *Police Chief* 66(7):25–28.

Wilson, J., e B. Boland (1978). **"The Effect of the Police on Crime."** *Law and Society Review* 12(3):367–390.

Wilson, J., e G. Kelling (1982). **"Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety."** *Atlantic Monthly* 249(3):29–38.

Worden, R., T. Bynum, e J. Frank (1994). **"Police Crackdowns on Drug Abuse and Trafficking."** Em D. McKenzie e C. Uchida (eds.), **Drugs and Crime: Evaluating Public Policy Initiatives.** Thousand Oaks, Calif.: Sage.

Wright, A., e K. Pease (1997). "**Cracking Down on Crime.**" *Policing Today* (September):34–36.

Zimmer, L. (1990). "**Proactive Policing Against Street-Level Drug Trafficking.**" *American Journal of Police* 9(1):43–74.

Acerca do autor

Michael S. Scott

Michael S. Scott é o diretor do Center for Problem-Oriented Policing, Inc. e professor assistente clínico na University of Wisconsin-Madison Law School. Anteriormente foi Chefe da Polícia em Lauderhill, Flórida; serviu em várias posições administrativas civis em St. Louis Metropolitan, Fleet Pierce, Flórida, e nos departamentos da polícia da Cidade de Nova York; e foi agente da polícia no Departamento da Polícia de Madison, Wisconsin. Scott desenvolveu programas de formação em policiamento orientado aos problemas no Police Executive Research Forum (PERF), e é membro do júri do prémio do PERF Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing. Em 1996 foi galardoado com o prémio Gary P. Hayes Award por inovação e liderança em policiamento. Scott é licenciado em direito pela Harvard Law School e tem um bacharelato atribuído pela University of Wisconsin-Madison.

Leituras recomendadas

- **A Police Guide to Surveying Citizens and Their Environments**, do Bureau of Justice Assistance, 1993. Este guia oferece, aos elementos policiais, uma introdução prática a dois tipos de sondagens que poderão ser úteis à polícia: sondagem da opinião pública e sondagem sobre o ambiente físico. Este guia fornece orientações sobre como e de que forma devem ser realizadas sondagens que sejam eficazes em termos de custo/benefício.
- **Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers**, da autoria de John E. Eck (do U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2001). Este guia deve ser usado como complemento aos Guias sobre Orientação para os Problemas da série de guias policiais. Ele fornece orientações básicas para medir e avaliar os esforços desenvolvidos no policiamento orientado aos problemas.
- **Conducting Community Surveys**, da autoria de Deborah Weisel (do Bureau of Justice Statistics e do Office of Community Oriented Policing Services, 1999). Este guia, juntamente com o software que o acompanha, fornece indicadores básicos e práticos para a polícia usar aquando da realização de sondagens à comunidade. Este documento, já traduzido por mim anteriormente encontra-se disponível em <http://www.popcenter.org/library/translations/> e em www.ojp.usdoj.gov/bjs.
- **Crime Prevention Studies**, editado por Ronald V. Clarke (Criminal Justice Press, 1993, et seq.). Estes constituem uma série de volumes sobre estudos teóricos e aplicados sobre a redução das oportunidades para o crime. Muitos capítulos são sobre avaliações de iniciativas para reduzir crimes específicos e problemas causadores de desordem.
- **Excellence in Problem-Oriented Policing: The 1999 Herman Goldstein Award Winners**. Este documento, produzido pelo National Institute of Justice em colaboração com o Office of Community Oriented Policing Services e com o Police Executive Research Forum, fornece relatórios detalhados dos melhores trabalhos submetidos ao concurso anual cujo programa visa o reconhecimento da excelência nas respostas policiais orientadas aos problemas aos vários problemas comunitários. Uma publicação similar encontra-se disponível para os vencedores dos prémios dos anos subsequentes. Este documento também está disponível em www.ojp.usdoj.gov/nij.
- **Not Rocket Science? Problem-Solving and Crime Reduction**, da autoria de Tim Read e Nick Tilley (Home Office Crime Reduction Research Series, 2000). Identifica e descreve os fatores que tornam a resolução dos problemas eficaz ou ineficaz da forma como têm sido praticadas pelas forças policiais da Inglaterra e do País de Gales.
- **Opportunity Makes the Thief: Practical Theory for Crime Prevention**, da autoria de Marcus Felson e Ronald V. Clarke (Home Office Police Research Series, Paper No. 98, 1998). Explica como as teorias criminais, como a teoria das atividades de rotina, a teoria da escolha racional e a teoria dos padrões criminais, têm implicações práticas para a polícia e para os seus esforços em prevenir o crime.
- **Problem Analysis in Policing**, da autoria de Rachel Boba (Police Foundation, 2003). Introduce e define a análise dos problemas e fornece orientações sobre como a análise dos problemas pode ser integrada e institucionalizada nas mais modernas práticas de policiamento.

- **Problem-Oriented Policing**, da autoria de Herman Goldstein (McGraw-Hill, 1990, e Temple University Press, 1990). Explica os princípios e os métodos do policiamento orientado aos problemas, fornecendo exemplos de como funciona na prática, e discute como uma agência de polícia pode implementar este conceito.
- **Problem-Oriented Policing and Crime Prevention**, de Anthony A. Braga (Criminal Justice Press, 2003). Fornece uma revisão completa dos estudos policiais mais significativos acerca do que os problemas colocam, dos delinquentes por tendência, e das vítimas repetidas, focando-se na aplicabilidade dessas conclusões ao policiamento orientado aos problemas. Explica como os departamentos de polícia facilitar o policiamento orientado aos problemas através da melhoria das análises criminais, da avaliação do desempenho, e da consolidação de parcerias produtivas.
- **Problem-Oriented Policing: Reflections on the First 20 Years**, de Michael S. Scott (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2000). Descreve de que forma as componentes mais críticas do modelo de policiamento orientado aos problemas, criado por Herman Goldstein, se têm desenvolvido ao longo dos seus 20 anos de história, e propõe futuras direções para o policiamento orientado aos problemas. Este relatório também se encontra disponível em www.cops.usdoj.gov.
- **Problem-Solving: Problem-Oriented Policing in Newport News**, de John E. Eck e William Spelman (Police Executive Research Forum, 1987). Explica as razões subjacentes ao policiamento orientado aos problemas e ao processo de resolução de problemas, e fornece exemplos de resolução eficaz dos problemas por uma agência de polícia.
- **Problem-Solving Tips: A Guide to Reducing Crime and Disorder Through Problem-Solving Partnerships** de Karin Schmerler, Matt Perkins, Scott Phillips, Tammy Rinehart e Meg Townsend. (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 1998) (também disponível em www.cops.usdoj.gov). Fornece uma breve introdução à resolução de problemas, informações básicas sobre o modelo SARA e sugestões detalhadas acerca do processo de resolução de problemas.
- **Situational Crime Prevention: Successful Case Studies**, Segunda Edição, editada por Ronald V. Clarke (Harrow e Heston, 1997). Explica os princípios e os métodos da prevenção situacional da criminalidade, e apresenta mais de 20 casos estudados de iniciativas de prevenção criminal eficazes.
- **Tackling Crime and Other Public-Safety Problems: Case Studies in Problem-Solving**, de Rana Sampson e Michael S. Scott (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2000) (também disponível em www.cops.usdoj.gov). Apresenta casos estudados estudos de resolução eficaz de problemas em 18 tipos de crime de problemas decorrentes de desordem.
- **Using Analysis for Problem-Solving: A Guidebook for Law Enforcement**, de Timothy S. Bynum (U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2001). Fornece uma introdução sobre como a polícia deve analisar os problemas em contexto de policiamento orientados aos problemas.
- **Using Research: A Primer for Law Enforcement Managers**, Segunda Edição, de John E. Eck e Nancy G. LaVigne (Police Executive Research Forum, 1994). Explica muitas das bases para a realização de estudos tal como são aplicados à organização da polícia e à resolução de problemas.

Outros Guias Policiais Orientados para os Problemas

Série de Guias para Problemas Específicos:

1. **Assaults in and Around Bars.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-00-2
2. **Street Prostitution.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-01-0
3. **Speeding in Residential Areas.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-02-9
4. **Drug Dealing in Privately Owned Apartment Complexes.** Rana Sampson. 2001. ISBN: 1-932582-03-7
5. **False Burglar Alarms.** Rana Sampson. 2001. ISBN: 1-932582-04-5
6. **Disorderly Youth in Public Places.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-05-3
7. **Loud Car Stereos.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-06-1
8. **Robbery at Automated Teller Machines.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-07-X
9. **Graffiti.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-08-8
10. **Thefts of and From Cars in Parking Facilities.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-09-6
11. **Shoplifting.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-10-X
12. **Bullying in Schools.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-11-8
13. **Panhandling.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-12-6
14. **Rave Parties.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-13-4
15. **Burglary of Retail Establishments.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-14-2
16. **Clandestine Drug Labs.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-15-0
17. **Acquaintance Rape of College Students.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-16-9
18. **Burglary of Single-Family Houses.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-17-7
19. **Misuse and Abuse of 911.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-18-5
20. **Financial Crimes Against the Elderly.** Kelly Dedel Johnson. 2003. ISBN: 1-932582-22-3
21. **Check and Card Fraud.** Graeme R. Newman. 2003. ISBN: 1-932582-27-4

Série de Guias de Resposta:

- **The Benefits and Consequences of Police Crackdowns.** Michael S. Scott. 2003. ISBN: 1-932582-24-X

Série de Instrumentos de Resolução de Problemas:

- **Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers.** John E. Eck. 2002. ISBN: 1-932582-19-3

Guias Policiais Orientados para os Problemas a Publicar (2003)

Guias para Problemas Específicos

Crimes Against Tourists
Disorder at Budget Motels
Domestic Violence
Gun Violence Among Serious Young Offenders
Mentally Ill Persons
Prescription Fraud
Robbery of Taxi Drivers
Stalking

Student Party Disturbances on College Campuses

Instrumentos de Resolução de Problemas

Repeat Victimization

Using Offender Interviews to Inform Police Problem-Solving

Guias de Resposta

Closing Streets and Alleys to Reduce Crime

Tópicos para Guias Futuros (2004)

Identity Theft

School Break-Ins

Street Racing

Bomb Threats

Problem Drinking Among Young People

Open-air Drug Markets

Sexual Activity in Public Places

Drunk Driving

Bank Robbery

Cruising

Outras Publicações do COPS Office Relacionadas

- **Using Analysis for Problem-Solving: A Guidebook for Law Enforcement.** Timothy S. Bynum.
- **Problem-Oriented Policing: Reflections on the First 20 Years.** Michael S. Scott. 2001.
- **Tackling Crime and Other Public-Safety Problems: Case Studies in Problem-Solving.** Rana Sampson e Michael S. Scott. 2000.
- **Community Policing, Community Justice, and Restorative Justice: Exploring the Links for the Delivery of a Balanced Approach to Public Safety.** Caroline G. Nicholl. 1999.
- **Toolbox for Implementing Restorative Justice and Advancing Community Policing.** Caroline G. Nicholl. 2000.
- **Problem-Solving Tips: A Guide to Reducing Crime and Disorder Through Problem-Solving Partnerships.** Karin Schmerler, Matt Perkins, Scott Phillips, Tammy Rinehart e Meg Townsend. 1998.
- **Bringing Victims into Community Policing.** The National Center for Victims of Crime and the Police Foundation. 2002.
- **Call Management and Community Policing.** Tom McEwen, Deborah Spence, Russell Wolff, Julie Wartell e Barbara Webster. 2003.
- **Crime Analysis in America.** Timothy C. O'Shea e Keith Nicholls. 2003.
- **Problem Analysis in Policing.** Rachel Boba. 2003.
- **Reducing Theft at Construction Sites: Lessons From a Problem-Oriented Project.** Ronald V. Clarke e Herman Goldstein. 2003.
- **The COPS Collaboration Toolkit: How to Build, Fix, and Sustain Productive Partnerships.** Gwen O. Briscoe, Anna T. Laszlo e Tammy A. Rinehart. 2001.
- **The Law Enforcement Tech Guide: How to plan, purchase and manage technology (successfully!).** Kelly J. Harris e William H. Romesburg. 2002.
- **Theft From Cars in Center City Parking Facilities - A Case Study.** Ronald V. Clarke e Herman Goldstein. 2003.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

*U.S. Department of Justice
Office of Community Oriented Policing Services
1100 Vermont Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20530*

Para obter detalhes sobre os programas do COPS, e mais Informações acerca das series de Guias Policiais Orientados para os Problemas e outras publicações do COPS Office, telefone para o U.S. Department of Justice Response Center através do n.º 800.421.6770, ou visite o COPS Online em www.cops.usdoj.gov.

e08032034

Data da atualização: 30 de setembro de 2003

ISBN: 1-932582-24-X

